



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3706

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2024

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS	15
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	16
ANEXOS	17

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 002, DE 16 DE JUNHO DE 2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda, CONSIDERANDO os dispostos dos artigos 58, 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE: Art. 1º Alterar a designação concedida em relação ao fiscal do contrato, da PORTARIA N. 021, DE 03 DE ABRIL DE 2023, e, DESIGNAR a servidora municipal Isabela de Paulo, matrícula n. 46050-8, para exercer o encargo de Fiscal do contrato 868/GAPRE/2022, em substituição ao servidor Ivan Luiz Ceola. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2024. Florianópolis, 12 de junho 2024. RONALDO BRITO FREIRE - SECRETÁRIO MUNICIPAL, CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DO TERMO DE TRANSMISSÃO DE POSSE PROCESSO INTERNO Nº 127694/2024. Objeto: TERMO DE TRANSMISSÃO DEFINITIVA DE POSSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E O FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE. O Município de Florianópolis, doravante denominado transmitente e FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE, doravante denominado transmissário, celebram entre si a transmissão definitiva de posse do terreno, cuja propriedade é reconhecida e de direito do transmissário, sito na R. Ver. Gercino Silva, 100 - Canto, Florianópolis (Ginásio Carlos Alberto Campos, localizado próximo ao estádio do Figueirense Futebol Clube), em razão do cumprimento do acordo de conciliação celebrado entre as partes derivada dos autos n. [5087452-16.2021.8.24.0023/SC](#), cabendo ao transmissário o

cumprimento de todas e quaisquer obrigações legais, a partir do dia 10/06/2024, doravante originadas do referido terreno, data da transmissão da posse do imóvel ao Figueirense Futebol Clube. Conforme a Constituição Federal Art. 5º XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição. ASSINATURAS : SR. ALESSANDRO DE PINHO, SR. CLAUDINEI MARIO DA SILVA, SR. JOSÉ TADEU DA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00922/2024 - A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra "a", da Lei Orgânica, do Município de Florianópolis e Decreto 11.359, de 11 de março de 2013, Resolve: **Art. 1º - RETIFICAR**, de acordo com o Artigo 8º, inciso I, e Artigo 9º, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 00102/2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3107, de 07/01/2022, conforme o que segue: **ONDE SE LÊ:**

Nome
GEOVANNA SILVA MARTINS

LEIA-SE:

Nome
GEOVANNA MARTINS SIEGEL

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/2022. Florianópolis, 06 de Junho de 2024. **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** - Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 00943/2024: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PI 105214/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Marcos Antonio da Rosa, matrícula nº 12937-2, ocupante do cargo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, de 30 (trinta) dias, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3706

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2024

pg. 2

referente ao 3º quinquênio, vencido em 12/06/2015. Florianópolis, 10 de junho de 2024. Ana Paula Daros Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 00944/2024: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PI 105214/2024, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. **RESOLVE:** Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Marcos Antonio da Rosa, matrícula nº 12937-2, ocupante do cargo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, de 90 (noventa) dias, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de abril de 2024, referente ao 4º quinquênio, vencido em 12/06/2020. Florianópolis, 10 de junho de 2024. Ana Paula Daros Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 00945/2024, de 11 de junho de 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 24.996, de 13 de março de 2023 e pelo art. 11, inciso II, da Instrução Normativa n. 002/SMA/2021, **RESOLVE:** Art. 1º - AUTORIZAR a realização de TRABALHO NÃO PRESENCIAL a servidora ANNE MARIE TRIBESS ONESTI, matrícula 24951-3, cargo Professor V, com atuação na Procuradoria Geral do Município, requerido pelo processo PMF I 00121537/2024, na modalidade Teletrabalho integralmente à distância, pelo período de vigência a contar da data de publicação desta Portaria até 31/12/2024. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos conforme exposto no período do artigo anterior. DEISE FÁTIMA MENEZES, Secretária Municipal Adjunta de Administração.

PORTARIA Nº 00946/2024, de 11 de junho de 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 24.996, de 13 de março de 2023 e pelo art. 11, inciso II, da Instrução Normativa n. 002/SMA/2021, **RESOLVE:** Art. 1º - AUTORIZAR a realização de TRABALHO NÃO PRESENCIAL a servidora LISIE DE LUCA MACIEL, matrícula 47490-8, cargo Professor V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com atuação na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, requerido pelo processo PMF F 00118422/2024, na modalidade Home Office e regime misto, pelo período de 01/07/2024 a 30/06/2025. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos para

os servidores conforme exposto no período no artigo anterior. DEISE FÁTIMA MENEZES, Secretária Municipal Adjunta de Administração.

PORTARIA Nº 0948/2024, 11 de junho de 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, e considerando o que consta no processo F 00127457/2024, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO**, nos termos do art. 105 da Lei Complementar 063/2003 e do art. 1º, II, "I" da Lei Complementar 064/1990, para a servidora FABRICIA LUIZ SOUZA, matrícula 15829-1, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07 de julho a 06 de outubro de 2024. Ficando, contudo, pendente a entrega nesta Secretaria do registro de candidatura junto ao TRE/SC. CYNTHIA CAMARGO DIVANENKO VAHL, Secretária Municipal da Administração.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 140/CGM/2024 O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48 e seguintes da Lei Complementar n. 736/2023, pela Lei Complementar n. 657/2019, pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019, e **Considerando** a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da “transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, **Considerando** a obrigatoriedade do princípio da “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos, na correta e legal gestão dos recursos financeiros dos Entes, **Considerando** as normativas do Decreto Municipal n. 21.966, de 08 de setembro de 2020, **RESOLVE:** **Art. 1º.** Publicar o “**Demonstrativo Analítico dos Processos das Prestações de Contas das Organizações da Sociedade Civil, das Organizações Sociais e de outros tomadores de recursos**” analisados pelo Controle Interno Municipal, referente aos meses de abril e maio do exercício de 2024, conforme apresentado no Anexo único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** O histórico das Prestações de Contas analisadas pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria pode ser acessado junto à página da Controladoria-Geral do Município no site do Município de Florianópolis ou no link: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index>.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3706

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2024

pg. 3

[php?cms=prestacoes+de+contas+analizadas&menu=0](#) Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 07 de junho de 2024, **RODRIGO DE BONA DA SILVA**, Controlador-Geral do Município (**Consultar anexo no fim desta edição**).

PORTARIA Nº 141/CGM/2024 O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48 e seguintes da Lei Complementar n. 736/2023, pela Lei Complementar n. 657/2019, pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019, e **Considerando** os dispositivos do artigo 37, da Constituição Federal de 1988; **Considerando** os dispositivos da Lei Federal nº 12.527/2011; **Considerando** os dispositivos do Decreto Municipal nº 9.988, de 15 de maio de 2012, em especial o parágrafo único do artigo 13; **Considerando** a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da “transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, **Considerando** a obrigatoriedade do princípio da “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos, na correta e legal gestão dos recursos humanos, **RESOLVE: Art. 1º**. Publicar o “**Demonstrativo Analítico dos Processos de Aposentadorias e Pensões**” analisados pelo Controle Interno Municipal, referente aos **meses de abril e maio do exercício de 2024**, conforme apresentado no **Anexo único**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º**. O histórico dos Processos de Aposentadorias e Pensões analisados pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria, pode ser acessado junto à página da Controladoria-Geral do Município no site do Município de Florianópolis ou no link: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=aposentadoria+e+pensao> Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 07 de junho de 2024, **RODRIGO DE BONA DA SILVA**, Controlador-Geral do Município (**Consultar anexo no fim desta edição**).

PORTARIA Nº 142/CGM/2024 O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48 e seguintes da Lei Complementar n. 736/2023, pela Lei Complementar n. 657/2019, pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019, combinado com a Instrução Normativa N. TC-14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e **Considerando** os dispositivos do Decreto Municipal nº 18.667, de 07 de junho de 2018 e a Instrução Normativa nº 006/SMTC/2017,

de 02 de agosto de 2017; **Considerando** a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da “transparência” que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, **Considerando** a obrigatoriedade do princípio da “publicidade” dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes, **RESOLVE: Art. 1º**. Publicar o “**Demonstrativo Analítico dos Processos das Prestações de Contas dos Tomadores de Recursos Públicos Antecipados**” analisados pelo Controle Interno Municipal, referente aos **meses de abril e maio de 2024**, conforme é apresentado no **ANEXO único**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º**. O histórico dos Processos das Prestações de Contas analisadas pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria pode ser acessado junto à página da Controladoria-Geral do Município no site do Município de Florianópolis ou no link: <http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.php?cms=diarias+e+adiantamentos&menu=0> Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 07 de junho de 2024, **RODRIGO DE BONA DA SILVA**, Controlador-Geral do Município (**Consultar anexo no fim desta edição**).

PORTARIA N. 144/CGM, DE 11 DE JUNHO DE 2024 O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar n. 736/2023, e em conformidade com o que estabelece a IN-TC 13/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e demais legislações correlatas, resolve: **Art. 1º Reabrir os processos de Tomada de Contas Especiais**, instaurados por meio das Portarias nº 045/CGM, 046/CGM e 047/CGM, de 20 de fevereiro de 2024, e 053/CGM, de 22 de fevereiro de 2024, e encerrados parcialmente por meio da Portaria nº 118/CGM, de 03 de maio de 2024, relativamente às Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo, referente a parcerias com as Secretarias e Órgãos **detalhadas** no Anexo I desta Portaria, provenientes de Termos firmados com base na Lei 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil	Total de Empenhos
ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	65
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS	17
Soma do Total de Empenhos de 2020 a 2022	82

Florianópolis, 11 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3706

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2024

pg. 4

de Florianópolis (**O Anexo I está disponível ao final desta edição**).

PORTARIA N. 145/CGM/2024 O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Gestor do Órgão Central dos Sistemas Municipais de Controle Interno e Ouvidoria, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 82, da Lei Orgânica do Município, pelo art. 48 e seguintes da Lei Complementar n. 736/2023, pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019, e pelo Decreto n. 25.499, de 29 de agosto de 2023, **RESOLVE: Art. 1º**. Designar as servidoras **Letícia dos Santos da Silva**, matrícula 31294-0, e **Soila Borges Marcelino**, matrícula 33291-7, no lugar de Marina Mariáh Scariot, matrícula 33387-5, e Erick Klauss Assis Schmidt, matrícula nº 33323-9, para comporem o NÚCLEO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DE CONTROLE INTERNO SETORIAL, representando a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, a Fundação Municipal de Esportes e a Fundação Franklin Cascaes, atendendo às orientações técnicas e normativas oriundas da Controladoria-Geral do Município. **Parágrafo Único**. As competências dos servidores designados nesta Portaria estão estabelecidas no Decreto nº 25.499, de 29 de agosto de 2023, bem como na regulamentação complementar emitida pela Controladoria-Geral do Município. **Art. 2º**. Fica concedida uma gratificação de exercício, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 063, de 2003, aos servidores que compõem o Núcleo Municipal de Operacionalização do Controle Interno Setorial, conforme prevê o Decreto nº 25.499, de 29 de agosto de 2023. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024**. Florianópolis, 11 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

PORTARIA N. 01-7586/CGM - RECONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Controlador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu art. 1º do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE: Art. 1º** Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pelo(a) Portaria nº 110, de 02/10/2023, do Controlador-Geral do Município, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 11/10/2023, referente ao Processo nº 99946000197202450. Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dia(s), a partir de 26/05/2024 para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10

de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município.

PORTARIA N. 01-7763/CGM - RECONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Controlador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu art. 1º do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE: Art. 1º** Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pelo(a) Portaria nº 194/2023, de 14/12/2023, do Controlador-Geral do Município, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 02/01/2024, referente ao Processo nº 99946000278202450. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dia(s), a partir do dia 03/06/2024 para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

PORTARIA N. 01-7523/CGM- RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA. O Controlador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu art. 1º do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE: Art. 1º** Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pelo(a) Portaria nº 146, de 30/10/2023, do Controlador-Geral do Município, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 07/11/2023, referente ao Processo nº 99946000165202454. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dia(s), a partir 25/04/2024 para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município.

PORTARIA N. 01-6178/CGM- RECONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Controlador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu art. 1º do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE: Art. 1º** Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pelo(a) Portaria nº 101, de 15/09/2023, do Controlador-Geral do Município, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 15/09/2023, e tendo como último ato a Portaria nº 178 em 04/12/2023, publicada no Doem em 11/12/2023, referente ao Processo nº 99946000770202344. Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dia(s) para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3706

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2024

pg. 5

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/04/2024. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município.

PORTARIA N. 01-7766/CGM - RECONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O **Controlador-Geral do Município**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu art. 1º do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pelo(a) Portaria nº 02587/2022, de 04/10/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 07/10/2022, referente ao Processo nº 99946000281202473. Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dia(s), a partir de 13/05/2024 para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município.

PORTARIA N. 02-7496/CGM - RECONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O **Controlador-Geral do Município**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu art. 1º do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pelo(a) Portaria nº 089/2023, de 18/08/2023, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 01/09/2023, referente ao Processo nº 99946000151202431. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dia(s) para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município.

PORTARIA N. 01-7776/CGM - RECONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O **Controlador-Geral do Município**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu art. 1º do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pelo(a) Portaria nº 123, de 16/10/2023, do Subcontroladora-Geral de Corregedoria e PAD, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 24/10/2023, referente ao Processo nº 99946000291202417. Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dia(s), a partir de 22/05/2024 para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

PORTARIA N. 02-7578/CGM- RECONDUÇÃO DE SINDICÂNCIA. O **Controlador-Geral do Município**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu art. 1º do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pelo(a) Portaria nº 88, de 18/08/2023, do Controlador-Geral do Município, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 01/09/2023, referente ao Processo nº 99946000191202482. Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dia(s), a partir de 17/04/2024 para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município.

PORTARIA n. 01-7767/CGM - PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O **Controlador-Geral do Município**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa dias), a partir de 24/05/2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pelo(a) Portaria nº 02008, de 22/08/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 01/09/2022, referente ao Processo nº 99946000282202418. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

PORTARIA N. 01-7768/CGM - RECONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O **Controlador-Geral do Município**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu art. 1º do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pelo(a) Portaria nº 02586/2022, de 04/10/2022, do Controlador-Geral do Município, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 07/10/2022, referente ao Processo nº 99946000283202462. Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dia(s), a partir 10/05/2024 para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3706

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2024

pg. 6

de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município.

PORTARIA N. 02-7765/CGM- RECONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O **Controlador-Geral do Município**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu art. 1º do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pelo(a) Portaria nº 01393/2022, de 14/06/2022, do Controlador-Geral do Município, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 21/06/2022, referente ao Processo nº 99946000280202429. Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dia(s), a partir do dia 05/06/2024 para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município.

PORTARIA N. 02-7778/CGM- RECONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu art. 1º do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pelo(a) Portaria nº 111/2023, de 02/10/2023, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 20/10/2023, referente ao Processo nº 99946000293202406. Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dia(s) para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município.

PORTARIA N. 02-8871/CGM - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art.1º., e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Sobrestar o/a Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pelo(a) Portaria nº 026/2024, de 07/02/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 01/03/2024, referente ao Processo nº 99946000615202417. Art. 2º Sobrestar o procedimento no período de 13/06/2024 a 12/07/2024, por motivo de licença prêmio. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024.

RODRIGO DE BONA DA SILVA Controlador-Geral do Município

PORTARIA n. 02-7763/CGM-PRORROGAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA. O **Controlador-Geral do Município**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º. do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta dias), a partir de 20/03/2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pelo(a) Portaria nº 194/2023, de 14/12/2023, do Controlador-Geral do Município, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 02/01/2024, referente ao Processo nº 99946000278202450. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

PORTARIA N. 02-8887/CGM - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art.1º., e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Sobrestar o/a Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pelo(a) Portaria nº 033/2024, de 07/02/2024, do Controlador-Geral do Município, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 01/03/2024, referente ao Processo nº 99946000620202411. Art. 2º Sobrestar o procedimento no período de 13/06/2024 a 12/07/2024, por motivo de licença prêmio de Presidente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

PORTARIA n. 03-8866/CGM - SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O **Controlador-Geral do Município**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º. do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa dias) a partir do dia 09/06/2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pelo(a) Portaria nº 018/2024, de 07/02/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 01/03/2024, referente ao Processo nº 99946000613202410. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3706

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2024

pg. 7

PORTARIA N. 01-9283/CGM- SUBSTITUIÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O **Controlador-Geral do Município**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º. do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Substituir no/a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) 99946000778202491 (ID ePAD 9283), o servidor Davi Antônio Dionísio, matrícula nº 36777-0, pelo servidor Luis Fernando Correa de Sousa, matrícula nº 23912-7 a partir de 14/05/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

PORTARIA N. 01-7773/CGM- RECONDUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O **Controlador-Geral do Município**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu art. 1º do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pelo(a) Portaria nº 133/2023, de 20/10/2023, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 23/10/2023, referente ao Processo nº 99946000288202495. Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a partir de 13/05/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município.

PORTARIA n. 01-7958/CGM-PRORROGAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA. O **Controlador-Geral do Município**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º. do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta), a partir de 30/04/2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pelo(a) Portaria nº 034, de 07/02/2024, do Controlador-Geral do Município, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 01/03/2024, referente ao Processo nº 99946000338202434. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

PORTARIA N. 01-6970/CGM- SUBSTITUIÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICIPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art.1º., e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Substituir no Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pelo(a) Portaria nº 016/2024, de 07/02/2024, do Controlador-Geral do Município, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 01/03/2024, referente ao Processo nº 99946000980202332. Art. 2º Substituir a servidora Camila Chiarello, matrícula nº 31059-0, pela servidora Camila Braga Guimarães Neto, matrícula nº 24118-0, a partir de 10/04/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

PORTARIA N. 01-8046/CGM-PRORROGAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA. O **Controlador-Geral do Município**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º. do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) a partir de 11/06/2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pelo(a) Portaria nº 073, de 12/03/2024, do Controlador-Geral do Município, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 12/03/2024, referente ao Processo nº 99946000368202441. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

PORTARIA N. 02-6970/CGM- SOBRESTAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICIPIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, dispostas em seu art.1º., e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Sobrestar o/a Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pelo(a) Portaria nº 016/2024, de 07/02/2024, do Controlador-Geral do Município, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 01/03/2024, referente ao Processo nº 99946000980202332. Art. 2º Sobrestar o procedimento no período de 13/06/2024 a 12/07/2024, por motivo de licença prêmio da Presidente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

PORTARIA N. 02-7774/CGM- PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O **Controlador-Geral do Município**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3706

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2024

pg. 8

do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa dias) a partir de 08/06/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pelo(a) Portaria nº 01824/2021, de 18/10/2021, do Controlador-Geral do Município, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 12/11/2021, referente ao Processo nº 9946000289202430. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

PORTARIA n. 03-8866/CGM- PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Controlador-Geral do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 25.086/2023 do Município de Florianópolis/SC, e com fundamento na Lei Complementar n. 063/2003, **RESOLVE:** Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa dias) a partir do dia 09/06/2024 o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pelo(a) Portaria nº 018/2024, de 07/02/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Município em 01/03/2024, referente ao Processo nº 99946000613202410. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 10 de junho de 2024. **RODRIGO DE BONA DA SILVA** Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/NASF/Nº 00152/2024 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe o Decreto Municipal nº 5.600/2008 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR o servidor JACKSON CASANOVA DOS SANTOS, matrícula Nº 77102-3, ocupante do cargo de 1017-FARMACEUTICO, para compor equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) - Centro 1, a partir de 10/06/2024. Florianópolis, 11 de junho de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** -SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/SMLCP/SULIC/2024: Objeto: Aquisição de aparelhos termo-higrômetros. Dia 1º de julho de 2024, às 16h00min. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. E-sfinge: 9728C8F8562A527CBB8610DF24017F94089DFE0C

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. O Pregoeiro.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS N. 032.001/SMLCP/2023 – ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO CATARINENSE DE REPRODUÇÃO HUMANA E MEDICINA FETAL LTDA. OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Doação de Serviços n.032.001/2023. **CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** 2.1. A Cláusula Segunda do Termo original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando-se o seu Prazo de Vigência, que continua por tempo determinado, com início em 15 de junho de 2024 e término em 14 de junho de 2025, com fundamento no Parecer nº 95/SMS/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, e no Processo Interno nº 00008837/2023. **CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** 3.1. Todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo original continuam subsistindo sem qualquer alteração, e aqui ratificadas expressamente, respeitando-se tão somente as alterações introduzidas neste instrumento. **DATA ASSINATURA:** 14/05/2024. **SI GNATÁRIOS:** Cristina Pires Pauluci, pela SMS/FMS e Vanessa da Luz Ferreira, pelo Centro Catarinense de Reprodução Humana e Medicina Fetal Ltda.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 5/2024

Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológicos utilizados pelo Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, para atender às necessidades da rede municipal de saúde de Florianópolis no atendimento à população. **Número e Modalidade da Licitação:** Dispensa de Licitação Nº143/SMLCP/SULIC/2024. **Vigência da Autorização de Fornecimento:** 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação. **Contratado:** DENTAL CENTER - COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA – CNPJ: 03.034.313/0001-59. **Valor:** R\$ 2.538,00 (dois mil e quinhentos e trinta e oito reais). Responsável pela assinatura: Humberto João dos Santos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº152/SMLCP/SULIC/2024 - OBJETO: O presente processo visa o pagamento de Pró-Labore avaliador externo - Conselho Estadual de Educação para credenciamento obrigatório da Escola de Saúde Pública. **CONTRATADO:** Sergio Murilo Schütz, CPF: 833.XXX.XXX-68. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3706

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2024

pg. 9

(doze) meses, a contar da data de sua publicação, prorrogável conforme legislação. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso III da Lei 14.133/21. **CODIGO E-SFINGE:** D7D7B197F745ACFCA137D1F043D00AD516ED4FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ADV Nº 01213/24 - A Secretária Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sheron Jurema Porto**, matrícula nº 73257-5, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 08/02/2024 a 31/07/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Orlandina Cordeiro (343206), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de fevereiro de 2024. **FABRICIA LUIZ SOUZA** - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02674/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Jeferson Dubaj Marques**, matrícula nº 77209-7, Professor Substituto III (1326) Ciencias (007) para no período de 12/06/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Donícia Maria Costa (344221), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de junho de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00543/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 31/07/2024, a Portaria nº CTD 00360/24 de 02/02/2024 de **Liriel da Silva Brasil**, matrícula nº 74719-0 para atuar no(a) Neim Professor Sergio Grando (343208), referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 13/12/2024 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2024. **EDUARDO**

SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00544/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 17/06/2024, a Portaria nº CTD 00840/24 de 11/03/2024 de **Paola Karoline Santi Bredariol**, matrícula nº 75936-8 para atuar no(a) Neim Maria Nair da Silva (343228), referente ao período que passa a ser de 12/03/2024 a 30/06/2024 por estar em readaptação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00545/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/06/2024, a Portaria nº ADS 01928/24 de 14/05/2024 de **Maria de Lourdes Bosquetti Ferreira**, matrícula nº 76961-4 para atuar no(a) Neim Cristo Redentor (343244), referente ao período que passa a ser de 15/05/2024 a 13/06/2024 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01213/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/03/2024, da Portaria nº ADV 02673/24 de 11/06/2024, de **Jeferson Dubaj Marques**, matrícula nº 77209-7, lotado no(a) Ebm Donícia Maria Costa (344221) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 11 de junho de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01214/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/06/2024, da Portaria nº CTD 00727/24 de 23/02/2024, de **Marineide Braga Goes**, matrícula nº 75543-5, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3706

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2024

pg. 10

PORTARIA CEF Nº 01215/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/06/2024, da Portaria nº ADS 01766/24 de 15/04/2024, de **Karine Barreiros da Silva Freire**, matrícula nº 76590-2, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01216/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/06/2024, da Portaria nº ADS 01749/24 de 11/04/2024, de **Mayara Eliza Lucas**, matrícula nº 75705-5, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01217/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/06/2024, da Portaria nº ADS 01971/24 de 17/05/2024, de **Larissa Duarte da Silva**, matrícula nº 75585-0, lotada no(a) Neim Ana Spyrios Dimatos (343226) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01218/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/06/2024, da Portaria nº CTD 01051/24 de 11/06/2024, de **Vaneria dos Santos Trabuço Ribeiro**, matrícula nº 77197-0, lotada no(a) Ebm Mancio Costa (344215) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01219/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/06/2024, da Portaria nº ADS 02056/24 de 07/06/2024, de **Michelle de Oliveira Borgett**, matrícula nº 77156-2, lotada no(a) Ebm Jose Amaro

Cordeiro (344227) por incompatibilidade de horário.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01220/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/06/2024, da Portaria nº ADV 02028/24 de 08/03/2024, de **Maria Elena Lueneberg**, matrícula nº 75943-0, lotada no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01221/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 12/06/2024, da Portaria nº ADS 01351/24 de 29/02/2024, de **Larissa Duarte da Silva**, matrícula nº 75585-0, lotada no(a) Neim Celso Ramos (343210) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01222/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2024, da Portaria nº ADS 00648/24 de 05/02/2024, de **Kesia Vieira**, matrícula nº 74559-6, lotada no(a) Neim Hassis (343331) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01223/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/06/2024, da Portaria nº ADS 00649/24 de 05/02/2024, de **Kesia Vieira**, matrícula nº 74559-6, lotada no(a) Neim Hassis (343331) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01224/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3706

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2024

pg. 11

legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/06/2024, da Portaria nº ADS 02029/24 de 05/06/2024, de **Sabrina Almani Fernandes**, matrícula nº 76596-1, lotada no(a) Neim Waldemar Silva Filho (343212) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 12 de junho de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 01052/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Vania Serafim**, matrícula nº 72940-0, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 11/07/2024 a 20/12/2024, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 12 de junho de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 748/SME/2023 - PMF X GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** A Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente os valores unitários dos Itens 04 e 12, **(conforme Aditivo em anexo)**. O Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços está em conformidade com o Art. 124, Inciso II, "d", da Lei Federal nº 14.133/21, e fundamentado no Parecer nº 2424/SME/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, nos OF. DIAF nº. 191/2024/SME/PMF, OFGS Nº 656/2024/SME/GS/PMF, no OF. DIAF nº. 173/2024/SME/PMF, OF. DIAF nº. 174/2024/SME/PMF, Ofício nº 24/2024/DEPAE/DIAF/SME/PMF, na Deliberação nº 939/2024 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno nº I 00016176/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo. Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 252/SMLCP/SULIC/2023; **Assinaturas:** 29/05/2024; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Eduardo Savaris Gutierrez, e pela empresa o Sr. Guilherme Nunes Boff.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 047/SMTI/2024 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 82, da Lei Orgânica do Município e inciso III, do art. 14, III da Lei Complementar nº. 736/2021; Considerando a essência e obrigatoriedade do princípio constitucional da transparência, que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública; e ainda, considerando a obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado publicidade dos atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes, **R E S O L V E:** Art. 1º - Designar o servidor, **Tiago da Silva Martini** – matrícula 65005-6 para acompanhamento e fiscalização da Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Engenharia de Tráfego, compreendendo, fornecimento, implantação e remoção de dispositivos para melhoria das condições de segurança, tráfego e acessibilidade no Município de Florianópolis/SC. Objeto do Contrato nº 443/SMTMU/2019. Revogando a Portaria nº 059/SMTI/PORTARIA2023, publicada no Diário oficial Eletrônico do Município, Edição 3407, de 2624 de março de 2023. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de junho de 2024. **ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE** - Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura.

ERRATA DO EXTRATO DA PORTARIA Nº 0150/SMTI/2023. O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 465/2013, comunica a seguinte alteração na PORTARIA Nº 26/SMTI/2021, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 2978/2021 página 05 e 06, em 02 de julho de 2021: **Onde se lê:** [...] (Designar o servidor Valcir Brasil Junior – matrícula 19374-7 e o servidor Daivid Fernandes da Rosa – matrícula 14828-8, para acompanhamento e fiscalização da Contratação de empresa para serviços de implantação e fornecimento de sinalização semafórica, com manutenções preventivas e corretivas, fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura. Conforme contrato nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3706

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2024

pg. 12

777/SMTI/2023.) [...] **Leia-se:** [...] (Designar o servidor, Deivid Fernandes da Rosa – matrícula 14828-8, para acompanhamento e fiscalização da Contratação de empresa para serviços de implantação e fornecimento de sinalização semafórica, com manutenções preventivas e corretivas, fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura. Conforme contrato nº 777/SMTI/2023[...], firmado com esta Secretaria. Florianópolis, 11 de junho de 2024. ENGº CIVIL RAFAEL HAHNE - Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 53/SEMAS/2024 - O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº 26.290/2024 de 09 de abril de 2024, **RESOLVE: Art. 1º** Cessar os efeitos, a partir de 23/05/2024, da Portaria 33/SEMAS/2024, publicada na Edição do DOEM nº 3670, de 18 de abril de 2024, **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de junho de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez, Secretário Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 54/SEMAS/2024 - O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº 26.290/2024 de 09 de abril de 2024, **RESOLVE: Art. 1º** DESIGNAR Rosilei Elinazi de Melo, matrícula 76631-3, em substituição de Roger Maraschin, matrícula 75790-0, a partir de 01/06/2024, como fiscal do Contrato nº 830/SEMAS/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social; **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de junho de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez. – Secretário Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº 55/SEMAS/2024 - O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº 26.290/2024 de 09 de abril de 2024, **RESOLVE: Art. 1º** DESIGNAR Juliana Silva e Souza, matrícula 33571-1, em substituição de Ana Carolina M. Garcia Matrícula 71980-3, a partir de 06/06/2024 como fiscal do contrato nº 838/SEMAS/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social; **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na

data de sua publicação. Florianópolis, 06 de junho de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez. – Secretário Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 57/SEMAS/2024 - O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município e do Decreto nº 26.290/2024 de 09 de abril de 2024, **RESOLVE: Art. 1º** DESIGNAR Juliana Silva e Souza, matrícula 33571-1, em substituição de Patrícia Ivone Alves, matrícula 76883-9, como fiscal das Atas nº 888, 889, 890 e 891/FMAS/2023, firmada pelo Fundo Municipal de Assistência Social; **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de junho de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez. – Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025.001/SMLCP/2023 –

Objeto: Constitui objeto da presente Certidão de Apostilamento a prorrogação, até 18/08/2024, da vigência do Termo de Colaboração 025.001/SMLCP/2023,

firmado entre a PMF/SEMAS e a Organização da Sociedade Civil “SOCIEDADE ESPÍRITA DE RECONSTRUÇÃO, TRABALHO E EDUCAÇÃO (SERTE)” na data de 17 de janeiro de 2024 (D.O.E.M. 3609 de 19 de do projeto “MÃOS DADAS PELO BEM”, que visa proporcionar melhores condições em sua estrutura física, através da aquisição de materiais e equipamentos, em decorrência da a PMF/SEMAS haver dado causa à atraso na liberação de recursos financeiros em 79 (setenta e nove) dias, permanecendo válidas e inalteradas as demais cláusulas. A presente Certidão de Apostilamento encontra fundamento legal no art. 55, parágrafo único, da Lei nº 13.019/2014, no art. 42, §1º, I, do Decreto Municipal 25.043/2023. Florianópolis, 29 de maio de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez, Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030.005/SMLCP/2023.

Objeto: Execução da “ARTE, MÚSICA E CUIDADO QUE TRANSFORMAM”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em virtude do Edital de Chamamento Público 001/FMDCA/2021 (D.O.E.M. 3080, de 30 de novembro de 2021), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 25.043/2023. Partes parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3706

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2024

pg. 13

dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil “Casa Lar Luz do Caminho” inscrita no CNPJ sob o nº 12.187.675/0001-

70. Valor: R\$ 111.096,80 (cento e onze mil e noventa e seis reais e oitenta centavos), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: [3.3.50.43.00](#) -

Fonte 7003). Vigência: 01 de julho de 2024 até 30 de

junho de 2025. Signatários: Aníbal Julian Curti Gonzalez, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Maurício Aurélio dos Santos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 06 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013.0

08/SMLCP/2023. Objeto: Execução do projeto “EUREKA, EU FAÇO JOGOS E SITES”, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em virtude do Edital de Chamamento Público 001/FMDCA/2022 (DOEM 3290, de 30 de setembro de 2022), aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 25.043/2023. Partes parceiras: Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e a Organização da Sociedade Civil “Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina (CPDI)” inscrita no CNPJ sob o nº 18.798.340/0001-75. Valor: R\$

49.965,00 (quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco mil reais), a ser repassado em 09 (nove) parcelas mensais e consecutivas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Colaboração correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Projeto Atividade: 2979. Elemento de Despesa: [3.3.50.43.00](#) - Subvenções Sociais - Fonte 7003). Vigência: 02

de julho de 2024 até 30 de abril de 2025. Signatários: Aníbal Julian Curti Gonzalez, pela Secretaria Municipal

de Assistência Social e Eleanora Cristina de Melo, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 10 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº. 084/SMLCP/SULIC/2024. O Agente de Contratação informa aos interessados no Edital de Concorrência Eletrônica nº 084/SMLCP/SULIC/2024 que, para fins de decisão de peças impugnatórias, a sessão do dia 12/06/2024 fica **suspensa “sine die”**. Florianópolis, em 07 de junho de 2024. Agente de Contratação.

PORTARIA Nº 055/SMLCP/2024 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES CONTRATOS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, letra “d” e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Decreto Municipal nº 24.954/2023, art. 76, e com fulcro no inciso IV, do art. 18, da Lei Complementar Municipal nº 736/2023, **RESOLVE: Art. 1º.** Alterar o art. 1º, da Portaria nº 058/SMLCP/2023, para **remover** o servidor José Augusto Dantas, matrícula 34105-3. **Art. 2º** Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024. Florianópolis, 12 de junho de 2024 **KATHERINE SCHREINER** Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.002/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E ACAJE- Associação Comunitária Amigos de Jesus – A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **ACAJE- Associação Comunitária Amigos de Jesus** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **Projeto Amor em Ação: Mãos Criativas**, no valor total de **R\$ 72.002,10 (setenta e dois mil e dois reais e dez centavos)** pagos em 06 (seis) parcelas mensais, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 11 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de junho de 2024. Katherine



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3706

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2024

pg. 14

Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Ademir de Almeida - ACAJE- Associação Comunitária Amigos de Jesus.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.094/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E FUNDAÇÃO HERMON— A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **FUNDAÇÃO HERMON** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **SEGURANÇA NA CRECHE**, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** pagos em 01 (uma) parcelas mensais, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 11 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias. e Renato Reis Odebrecht - FUNDAÇÃO HERMON.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.127/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E PORTAL DA ESPERANÇA SOS CRIANÇA EM AÇÃO – A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Portal da Esperança SOS Criança em Ação** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **Quem Ama Protege: Prevenção Pela Vida 2024 - Teatro de fantoches**, no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** pagos em 5 (cinco) parcelas mensais, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 04 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária

Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Gerson Rumayor - Portal da Esperança SOS Criança em Ação.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.080/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E CEVADA ESPORTE CLUBE— A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **CEVADA ESPORTE CLUBE** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **CEC em movimento 2024**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pagos em 6 (seis) parcelas mensais, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 04 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Luiz Felipe de Souza - CEVADA ESPORTE CLUBE.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.083/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E Comercial Futebol Clube— A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Comercial Futebol Clube** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **COMERCIAL FUTEBOL CLUBE - 50 ANOS**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pagos em 01 (uma) parcela mensal, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 10 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3706

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2024

pg. 15

Contratos e Parcerias e Marcelo Monteserrat Dias - Comercial Futebol Clube.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.032/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E ASSOCIACAO DE BOMBEIROS COMUNITARIO DE FLORIANOPOLIS— A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **ASSOCIACAO DE BOMBEIROS COMUNITARIO DE FLORIANOPOLIS** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **Instrução para bombeiros comunitários sobre atuação na praia - Projeto Golfinho e Praia Acessível**, no valor total de **R\$ 159.520,00** (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais) pagos em 1 (um) parcela mensal, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 05 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Maria Gabriela da Cunha - ASSOCIACAO DE BOMBEIROS COMUNITARIO DE FLORIANOPOLIS.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.075/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E CASA LAR LUZ DO CAMINHO – A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **Casa Lar Luz do Caminho** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **Acompanhamento Escolar**, no valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** pagos em 4 (quatro) parcelas mensais, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 04 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor na data de

sua publicação. Florianópolis, 12 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Mauricio Aurélio dos Santos - Casa Lar Luz do Caminho.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001.031/SMLCP/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS - SMLCP E ASSOCIACAO DE BOMBEIROS COMUNITARIO DE FLORIANOPOLIS— A Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, nos termos Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, obrigando-se à fiel observância das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 25.043/2023 e Instrução Normativa 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, firmou Termo de Fomento com a **ASSOCIACAO DE BOMBEIROS COMUNITARIO DE FLORIANOPOLIS** – visando à cooperação financeira nas despesas decorrentes do projeto: **Instrução de atualização operacional dos bombeiros- Resgate Veicular**, no valor total de **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)** pagos em 1 (uma) parcela mensal, com execução nos meses de junho a dezembro de 2024, conforme homologação final do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 001.000/SMLCP/24, publicado no D.O.E.M. n. 3608, de 18 de janeiro de 2024 e Termo de Fomento assinado por ambas as partes em 05 de junho de 2024. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 12 de junho de 2024. Katherine Schreiner - Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias e Maria Gabriela da Cunha - ASSOCIACAO DE BOMBEIROS COMUNITARIO DE FLORIANOPOLIS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS

PORTARIA Nº 0236/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta na sentença processo judicial nº 5024733-20.2023.8.24.0090/SC. **RESOLVE:** Art. 1º **RETIFICAR** a proporção da “Função Gratificada Incorporada – Lei 2823/88 c/c Lei 7502/07” aos proventos de aposentadoria da servidora **MILENA MARCHI**, matrícula 07650-3, portaria n. 2345/2013 e **RECONHECER** o direito ao recebimento da gratificação de forma integral. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01/07/2024**. Florianópolis, 11 de junho de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3706

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2024

pg. 16

BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

PORTARIA Nº 0237/2024 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "J" da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo nº 4430/2023 e com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e no artigo 59 da Lei Complementar 349/2009. **RESOLVE:** Art. 1º Aposentar por tempo de contribuição e idade a servidora **SIMONE STELA VIEIRA MARTINS**, matrícula 13158-0, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, Classe I, Referência 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais que corresponderão à última remuneração da servidora, na forma da lei, composto de: Vencimento Magistério, Função Gratificada Incorporada – Lei 2823/88 c/c Lei 7669/08, Dedicção Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/0 e 27 (vinte sete) Anuênios a 2% (dois por cento), sendo o benefício revisto na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à contar de **14/06/2024**. Florianópolis, 11 de junho de 2024. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO - Coordenador de Benefícios - LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA MESA N. 516/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11, Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, **RESOLVE:** Art. 1º **EXONERAR**, em conformidade com o art. 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 063/2003, **ROBERTO JOELTON MARTINS**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, código CMF/APG, nível 10, do Grupo Ocupacional Assessoria Parlamentar de Gabinete, com lotação no Gabinete do Vereador João Luiz Augusto Cobalchini. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de junho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. João Luiz da Silveira - 1º Secretário. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA MESA N. 517/2024 - A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 11,

Inciso XV, do Regimento Interno da CMF, **RESOLVE:** Art. 1º **RETIFICAR** os termos do Ato da Mesa n. 512/2024, que designou **LUCIANO VERLOSO LIMA**, para responder pela função gratificada (FG-2) do Departamento de Material da Câmara Municipal de Florianópolis: Onde se lê: "Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **LUCIANO VELOSO LIMA...**", Leia-se: "Art. 1º **DESIGNAR**, a contar de 01 de junho de 2024, o servidor **LUCIANO VELOSO LIMA...**". Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 11 de junho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente. Claudinei Marques - 1º Vice-Presidente. João Luiz da Silveira - 1º Secretário. Renato Geske - 2º Secretário.

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 028/2024 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, fundamentado no Despacho da Mesa Diretora, datado de 11/06/2024, do Processo nº 015/2024 (Protocolo 4958/2024 e Processo Geral nº 524/2024), **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a contar de 11 de junho de 2024, ao servidor **MARCIO RODRIGUES BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Segurança, Adicional de Pós-Graduação, em nível de especialização, conforme Resolução n. 1263/2007 e Processo nº 015/2024 (Protocolo 4958/2024 e Processo Geral nº 524/2024). Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, 11 de junho de 2024. João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Dispensa nº 04/2024. Objeto: Contratação de empresa para o seguro total dos veículos pertencentes a frota da Câmara Municipal de Florianópolis. Empresa Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ Nº 61.198.164/0001-60. Valor: R\$ 19.999,99 (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para 12 (doze) meses de cobertura. Fundamento Legal: Art. 75º, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Florianópolis, 11 de junho de 2024. Vereador **JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI** – Presidente da CMF.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3706

Florianópolis/SC, quarta-feira, 12 de junho de 2024

pg. 17

ANEXOS



ANEXO I - PORTARIA N. 144/CGM, DE 11 DE JUNHO DE 2024

ÓRGÃO	EMPENHO	ANO	OSC	VALOR DA PARCELA	TERMO DE PARCERIA	PARCELA
FME	54	2021	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	4.084,50	089/FME/2020	1
FME	136	2021	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	128.400,00	008/FME/2021	1
FME	316	2021	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	128.400,00	008/FME/2021	2
FME	566	2021	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	128.400,00	008/FME/2021	3
FME	747	2021	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	36.000,00	008-1/FME/2021	1
FME	833	2021	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	128.400,00	008/FME/2021	4
FME	836	2021	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	36.000,00	008-1/FME/2021	2
FME	1068	2021	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	36.000,00	008-1/FME/2021	3
FME	1174	2021	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	62.841,25	008/FME/2021	5
FME	1176	2021	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	36.000,00	008-1/FME/2021	4
FME	221	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	112.000,00	108/FME/2022	1
FME	221	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	112.000,00	108/FME/2022	2
FME	221	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	112.000,00	108/FME/2022	3
FME	221	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	112.000,00	108/FME/2022	4
FME	221	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	112.000,00	108/FME/2022	5
FME	221	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	112.000,00	108/FME/2022	6
FME	221	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	112.000,00	108/FME/2022	7
FME	221	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	112.000,00	108/FME/2022	8
FME	222	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	64.000,00	109/FME/2022	1



FME	222	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	64.000,00	109/FME/2022	2
FME	222	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	64.000,00	109/FME/2022	3
FME	222	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	64.000,00	109/FME/2022	4
FME	222	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	64.000,00	109/FME/2022	5
FME	222	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	64.000,00	109/FME/2022	6
FME	222	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	64.000,00	109/FME/2022	7
FME	222	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	64.000,00	109/FME/2022	8
FME	223	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	104.000,00	110/FME/2022	1 a 8
FME	410	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	15.000,00	281/FME/2022	1
FME	742	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	28.000,00	108/FME/2022	9 e 10
FME	743	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	16.000,00	109/FME/2022	9 e 10
FME	744	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	26.000,00	110/FME/2022	9 e 10
FME	859	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	1.700,00	238/FME/2022	9
FME	89	2023	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	270.000,00	002.001/SMLCP/20	1 a 3
FME	515	2019	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	40.000,00	064/FME/2019	3
FME	403	2020	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	20.000,00	022/FME/2020	5
FME	856	2021	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	15.520,52	155/FME/2021	4
FME	906	2021	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	3.500,00	088/FME/2021	4
FME	391	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	26.660,00	237/FME/2022	1 a 8
FME	392	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	13.600,00	238/FME/2022	1 a 8
FME	858	2022	ANADO - ASSOC. NADADORES DO CLUBE DOZE	3.340,00	237/FME/2022	9
FME	748	2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS	16.000,00	012-1/FME/2021	1
FME	834	2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS	29.900,00	012/FME/2021	3
FME	1066	2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS	29.900,00	012/FME/2021	4



FME	1069	2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS	16.000,00	012-1/FME/2021	2
FME	1175	2021	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS	29.900,00	012/FME/2021	5
FME	43	2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS	65.100,00	004/FME/2022	1
FME	60	2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS	65.100,00	004/FME/2022	2
FME	68	2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS	270.000,00	004.001/SMLCP/23	1 a 6
FME	244	2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS	180.000,00	004.001-1/SMLCP	4 e 5
FME	480	2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS	88.973,30	004.001-2/SMLCP/	6
FME	134	2022	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS	713.918,95	090/FME/2022	9



Demonstrativo Analítico dos Processos das Prestações de Contas das Organizações da Sociedade Civil, das Organizações Sociais e de outros tomadores de recursos											
Mês: abril e maio											
Anexo Único Portaria 140/CGM/2024											
Órgão	OSC, OS e Outros	CNPJ/CPF	Termo	Projeto	Objeto	Valor	Parcela	Resultado da Análise			
								Reg.	Reg. R	Diligência	Irreg.
SEMAS	CEVAHUMOS	85.116.853/0002-27	261/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 17.520,00	2	X			
SEMAS	CEVAHUMOS	85.116.853/0002-27	261/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 14.220,00	4	X			
SEMAS	CEVAHUMOS	85.116.853/0002-27	261/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 17.720,00	10	X			
SEMAS	CEAFIS	02.330.384/0001-16	258/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 20.636,00	2			X	
SEMAS	CEAFIS	02.330.384/0001-16	258/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 41.034,57	6			X	
SEMAS	CEAFIS	02.330.384/0001-16	258/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 22.136,00	7	X			
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	251/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 9.619,39	1			X	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	251/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 9.619,39	2			X	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	251/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 9.619,39	3			X	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	251/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 9.619,39	4			X	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	251/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 9.619,39	5			X	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	251/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 13.617,86	6			X	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	251/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 9.619,40	7			X	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	251/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 9.619,40	8			X	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	251/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 9.619,40	9			X	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	251/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 12.659,30	10			X	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	251/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 12.284,30	11			X	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	251/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 9.619,40	12			X	
SEMAS	CEAFIS	02.330.384/0001-16	258/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 20.936,00	9	X			
SEMAS	CEAFIS	02.330.384/0001-16	258/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 22.596,00	10	X			
SEMAS	CEAFIS	02.330.384/0001-16	258/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 22.936,00	11	X			
SEMAS	CEAFIS	02.330.384/0001-16	258/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 60.096,00	12	X			
SEMAS	PROMENOR	82.509.183/0001-53	255/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 21.510,53	5	X			
SEMAS	PROMENOR	82.509.183/0001-53	255/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ 22.310,53	7			X	
SEMAS	ACAM	00.924.300/0001-67	250/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021/2022	Subvenção	R\$ 25.188,05	5	X			
SEMAS	ACAM	00.924.300/0001-67	250/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021/2022	Subvenção	R\$ 28.989,22	6	X			
SEMAS	ACAM	00.924.300/0001-67	250/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021/2022	Subvenção	R\$ 39.489,22	7	X			
SEMAS	ACAM	00.924.300/0001-67	250/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021/2022	Subvenção	R\$ 28.989,22	8	X			
SEMAS	ACAM	00.924.300/0001-67	250/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021/2022	Subvenção	R\$ 28.989,22	9	X			
SEMAS	ACAM	00.924.300/0001-67	250/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021/2022	Subvenção	R\$ 29.836,92	10	X			
SEMAS	ACAM	00.924.300/0001-67	250/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021/2022	Subvenção	R\$ 29.836,92	11	X			
SEMAS	ACAM	00.924.300/0001-67	250/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021/2022	Subvenção	R\$ 72.862,88	12	X			
SEMAS	CEIFA	01.583.896/0001-41	260/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021/2022	Subvenção	R\$ 9.823,06	10	X			
SEMAS	CEIFA	01.583.896/0001-41	260/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021/2022	Subvenção	R\$ 9.823,06	11	X			
SEMAS	CEIFA	01.583.896/0001-41	260/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021/2022	Subvenção	R\$ 12.945,32	12	X			
SEMAS	CEDEP	80.669.740/0001-54	007/2022	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021/2022	Subvenção	R\$ 61.976,89	9		X		
SEMAS	CEDEP	80.669.740/0001-54	007/2022	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021/2022	Subvenção	R\$ 61.976,89	11		X		
SEMAS	Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras	82.509.712/0001-03	264/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021/2022	Subvenção	R\$ 20.629,28	10	X			
SEMAS	Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras	82.509.712/0001-03	264/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021/2022	Subvenção	R\$ 29.502,43	11	X			
SEMAS	Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras	82.509.712/0001-03	264/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021/2022	Subvenção	R\$ 26.717,42	12		X		
SEMAS	Instituição de Caridade e Apoio ao Desamparado	08.429.871/0001-37	278/2021	Acolhimento Institucional para Idosos 2021/2022	Subvenção	R\$ 94.354,38	1	X			
SEMAS	Instituição de Caridade e Apoio ao Desamparado	08.429.871/0001-37	278/2021	Acolhimento Institucional para Idosos 2021/2022	Subvenção	R\$ 94.354,38	2	X			
SEMAS	Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-49	271/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 21/22	Subvenção	R\$ 25.206,49	1	X			
SEMAS	Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-49	271/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 21/22	Subvenção	R\$ 25.206,49	2	X			
SEMAS	Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-49	271/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 21/22	Subvenção	R\$ 25.206,49	3	X			
SEMAS	Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-49	271/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 21/22	Subvenção	R\$ 25.206,49	4	X			
SEMAS	Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-49	271/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 21/22	Subvenção	R\$ 25.206,49	5	X			
SEMAS	Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-49	271/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 21/22	Subvenção	R\$ 28.056,87	6	X			
SEMAS	Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-49	271/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 21/22	Subvenção	R\$ 28.056,87	7	X			
SEMAS	Irmandade do Divino Espírito Santo	82.508.649/0001-82	275/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 21/22	Subvenção	R\$ 32.306,40	1	X			
SEMAS	Irmandade do Divino Espírito Santo	82.508.649/0001-82	275/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 21/22	Subvenção	R\$ 33.146,50	2	X			



SEMAS	Irmandade do Divino Espirito Santo	82.508.649/0001-82	275/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 21/22	Subvenção	R\$	33.146,50	3	X			
SEMAS	APAM	81.617.433/0001-92	252/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021-2022	Bussola	R\$	13.792,34	7	X			
SEMAS	APAM	81.617.433/0001-92	252/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021-2022	Bussola	R\$	13.792,34	8	X			
SEMAS	APAM	81.617.433/0001-92	252/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021-2022	Bussola	R\$	13.792,34	9			X	
SEMAS	APAM	81.617.433/0001-92	252/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021-2022	Bussola	R\$	13.792,34	10			X	
SEMAS	APAM	81.617.433/0001-92	252/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021-2022	Bussola	R\$	14.335,06	11			X	
SEMAS	APAM	81.617.433/0001-92	252/2021	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2021-2022	Bussola	R\$	26.254,85	12			X	
SEMAS	SERTE	83.886.648/0001-34	277/2021	Acolhimento Inst para crianças e adolescentes 2021-2022	Bussola	R\$	17.242,27	1		X		
SEMAS	SERTE	83.886.648/0001-34	277/2021	Acolhimento Inst para crianças e adolescentes 2021-2022	Bussola	R\$	17.555,69	2		X		
SEMAS	SERTE	83.886.648/0001-34	277/2021	Acolhimento Inst para crianças e adolescentes 2021-2022	Bussola	R\$	17.243,27	3		X		
SEMAS	SERTE	83.886.648/0001-34	277/2021	Acolhimento Inst para crianças e adolescentes 2021-2022	Bussola	R\$	17.243,27	4		X		
SEMAS	SERTE	83.886.648/0001-34	277/2021	Acolhimento Inst para crianças e adolescentes 2021-2022	Bussola	R\$	17.243,27	5		X		
SEMAS	SERTE	83.886.648/0001-34	277/2021	Acolhimento Inst para crianças e adolescentes 2021-2022	Bussola	R\$	22.506,74	6		X		
SEMAS	SERTE	83.886.648/0001-34	277/2021	Acolhimento Inst para crianças e adolescentes 2021-2022	Bussola	R\$	21.164,96	7		X		
SEMAS	Irmandade do Divino Espirito Santo	82.508.649/0001-82	275/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 21/22	Subvenção	R\$	33.146,50	4		X		
SEMAS	Irmandade do Divino Espirito Santo	82.508.649/0001-82	275/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 21/22	Subvenção	R\$	33.146,50	5		X		
SEMAS	Irmandade do Divino Espirito Santo	82.508.649/0001-82	275/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 21/22	Subvenção	R\$	39.258,14	6		X		
SEMAS	Irmandade do Divino Espirito Santo	82.508.649/0001-82	275/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 21/22	Subvenção	R\$	39.026,98	7		X		
SEMAS	Casa Lar Luz do Caminho	12.187.675/0001-70	273/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 21/22	Subvenção	R\$	17.449,40	2		X		
SEMAS	Casa Lar Luz do Caminho	12.187.675/0001-70	273/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 21/22	Subvenção	R\$	17.449,40	3		X		
SEMAS	Casa Lar Luz do Caminho	12.187.675/0001-70	273/2021	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes 21/22	Subvenção	R\$	17.449,40	4		X		
SEMAS	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	193/2020	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2020-2021	Subvenção	R\$	2.280,74	1		X		
SEMAS	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	193/2020	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2020-2021	Subvenção	R\$	13.820,73	2		X		
SEMAS	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	193/2020	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2020-2021	Subvenção	R\$	13.820,73	3			X	
SEMAS	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	193/2020	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2020-2021	Subvenção	R\$	13.820,73	4		X		
SEMAS	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	193/2020	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2020-2021	Subvenção	R\$	13.820,73	5			X	
SEMAS	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	193/2020	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2020-2021	Subvenção	R\$	13.820,73	6			X	
SEMAS	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	193/2020	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2020-2021	Subvenção	R\$	13.820,73	7			X	
SEMAS	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	193/2020	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2020-2021	Subvenção	R\$	13.820,73	8			X	
SEMAS	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	193/2020	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2020-2021	Subvenção	R\$	13.820,73	9			X	
SEMAS	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	193/2020	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2020-2021	Subvenção	R\$	13.820,73	10			X	
SEMAS	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	193/2020	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2020-2021	Subvenção	R\$	15.150,58	11			X	
SEMAS	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	193/2020	Convivência e Fortalecimento de vínculos 2020-2021	Subvenção	R\$	25.030,11	12			X	
SME	CEDEP	80.669.740/0001-54	045/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	65.778,16	1		X		
SME	CEDEP	80.669.740/0001-54	045/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	113.602,98	2		X		
SME	CEDEP	80.669.740/0001-54	045/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	93.369,79	3		X		
SME	CEDEP	80.669.740/0001-54	045/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	93.369,79	4		X		
SME	ASGF	83.256.800/0001-03	050/2021	Educação complementar 2022	Bussola	R\$	12.466,00	11				X
SME	ASGF	83.256.800/0001-03	050/2021	Educação complementar 2022	Bussola	R\$	9.237,93	12				X
SME	APAE	83.933.192/0001-16	089/2022	Transporte Escolar	Bussola	R\$	72.000,00	1		X		
SME	APAE	83.933.192/0001-16	089/2022	Transporte Escolar	Bussola	R\$	72.000,00	2		X		
SME	APAE	83.933.192/0001-16	089/2022	Transporte Escolar	Bussola	R\$	72.000,00	3		X		
SME	APAE	83.933.192/0001-16	089/2022	Transporte Escolar	Bussola	R\$	72.000,00	4		X		
SME	APAE	83.933.192/0001-16	089/2022	Transporte Escolar	Bussola	R\$	72.000,00	5		X		
SME	APAE	83.933.192/0001-16	089/2022	Transporte Escolar	Bussola	R\$	72.000,00	6		X		
SME	APAE	83.933.192/0001-16	089/2022	Transporte Escolar	Bussola	R\$	72.000,00	7		X		
SME	APAE	83.933.192/0001-16	001/2023	Avaliação - diagnóstico	Bussola	R\$	70.833,33	1				X
SME	APAE	83.933.192/0001-16	001/2023	Avaliação - diagnóstico	Bussola	R\$	70.833,33	2				X
SME	APAE	83.933.192/0001-16	001/2023	Avaliação - diagnóstico	Bussola	R\$	70.833,33	3				X
SME	APAE	83.933.192/0001-16	001/2023	Avaliação - diagnóstico	Bussola	R\$	70.833,33	4				X
SME	APAE	83.933.192/0001-16	001/2023	Avaliação - diagnóstico	Bussola	R\$	70.833,33	5				X
SME	APAE	83.933.192/0001-16	001/2023	Avaliação - diagnóstico	Bussola	R\$	70.833,33	6				X
SME	SEEDE	82.102.468/0001-51	028/2021	Educação Infantil 2023	Bussola	R\$	136.841,10	5			X	
SME	SEEDE	82.102.468/0001-51	028/2021	Educação Infantil 2023	Bussola	R\$	136.755,10	6			X	
SME	Instituto Escola de Esporte Cidadão	13.201.012/0001-26	152/2022	Bairro Educador	Bussola	R\$	1.709.667,00	8				X
SME	NEIM POETA JOÃO CRUZ E SOUZA	18.149.511/0001-35	10866/2023	PDDF	SUBVENÇÃO	R\$	1.287,67	3			X	
SME	NEIM PROF HERONDINA MEDEIROS ZEFERINO	76.357.300/0001-94	10910/2023	PDDF	SUBVENÇÃO	R\$	9.967,00	3			X	
SME	EBM ALMIRANTE CARVALHAL	76.554.674/0001-08	13028/2023	PDDF	SUBVENÇÃO	R\$	2.860,34	3			X	
SME	APAE	83.933.192/0001-16	001/2023	Avaliação - diagnóstico	Bussola	R\$	70.833,33	7				X



SME	APAE	83.933.192/0001-16	001/2023	Avaliação - diagnóstico	Bussola	R\$	70.833,33	8				X	
SME	APAE	83.933.192/0001-16	001/2023	Avaliação - diagnóstico	Bussola	R\$	70.833,33	9				X	
SME	APAE	83.933.192/0001-16	001/2023	Avaliação - diagnóstico	Bussola	R\$	70.833,33	10				X	
SME	APAE	83.933.192/0001-16	001/2023	Avaliação - diagnóstico	Bussola	R\$	70.833,33	11				X	
SME	ASGF	83.256.800/0001-03	050/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	9.035,50	1				X	
SME	ASGF	83.256.800/0001-03	050/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	11.634,48	2				X	
SME	ASGF	83.256.800/0001-03	050/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	11.407,93	3				X	
SME	ASGF	83.256.800/0001-03	050/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	11.607,93	4				X	
SME	ASGF	83.256.800/0001-03	050/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	11.407,93	5				X	
SME	ASGF	83.256.800/0001-03	050/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	11.407,93	6				X	
SME	Gente Amiga	07.004.037/0001-37	024/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	25.862,18	4	X				
SME	Gente Amiga	07.004.037/0001-37	024/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	27.162,18	5	X				
SME	Gente Amiga	07.004.037/0001-37	024/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	27.697,23	6	X				
SME	Gente Amiga	07.004.037/0001-37	024/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	26.397,23	7	X				
SME	Gente Amiga	07.004.037/0001-37	024/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	28.197,23	8	X				
SME	Gente Amiga	07.004.037/0001-37	024/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	28.197,23	9	X				
SME	Gente Amiga	07.004.037/0001-37	024/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	36.786,23	10	X				
SME	Gente Amiga	07.004.037/0001-37	024/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	45.823,79	11	X				
SME	Gente Amiga	07.004.037/0001-37	024/2021	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	5.500,00	12	X				
SME	SEEDE	82.102.468/0001-51	028/2021	Educação Infantil 2023	Bussola	R\$	30.863,10	1	X				
SME	SEEDE	82.102.468/0001-51	028/2021	Educação Infantil 2023	Bussola	R\$	135.655,10	2	X				
SME	SEEDE	82.102.468/0001-51	028/2021	Educação Infantil 2023	Bussola	R\$	136.255,10	3	X				
SME	SEEDE	82.102.468/0001-51	028/2021	Educação Infantil 2023	Bussola	R\$	152.755,10	4	X				
SME	APAE	83.933.192/0001-16	089/2022	Transporte Escolar	Bussola	R\$	78.545,45	1	X				
SME	APAE	83.933.192/0001-16	089/2022	Transporte Escolar	Bussola	R\$	78.545,45	2	X				
SME	APAE	83.933.192/0001-16	089/2022	Transporte Escolar	Bussola	R\$	78.545,45	3				X	
SME	APAE	83.933.192/0001-16	089/2022	Transporte Escolar	Bussola	R\$	78.545,45	4	X				
SME	APAE	83.933.192/0001-16	089/2022	Transporte Escolar	Bussola	R\$	78.545,45	5	X				
SME	Ação Social Missão	72.291.198/0001-10	026/2023	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	2.550,00	8			X		
SME	Ação Social Missão	72.291.198/0001-10	026/2023	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	2.850,00	9			X		
SME	Ação Social Missão	72.291.198/0001-10	026/2023	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	2.550,00	10			X		
SME	Ação Social Missão	72.291.198/0001-10	026/2023	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	3.439,51	11			X		
SME	Ação Social Missão	72.291.198/0001-10	026/2023	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	3.439,51	12			X		
SME	CEAFIS	02.330.384/0001-36	047/2023	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	45.842,39	6	X				
SME	CEAFIS	02.330.384/0001-36	047/2023	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	36.092,40	7	X				
SME	CEAFIS	02.330.384/0001-36	047/2023	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	38.762,40	8	X				
SME	CEAFIS	02.330.384/0001-36	047/2023	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	40.642,40	9	X				
SME	CEAFIS	02.330.384/0001-36	047/2023	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	40.142,40	10	X				
SME	CEAFIS	02.330.384/0001-36	047/2023	Educação complementar 2023	Bussola	R\$	40.142,40	11	X				
SME	Conselho comunitário do saco dos limões	83.564.302/0001-10	029/2023	Educação Infantil 2023	Bussola	R\$	99.447,00	5				X	
FFC	Aline de Menezes	005.###.###-00	164/2019	Dança em cena 2020	Bussola	R\$	199.850,00	única	X				
FFC	Lidiane de Lima Cunha	271.###.###-24	1039/2022	In-Louçadas	Subvenção	R\$	20.000,00	1	X				
FFC	Lidiane de Lima Cunha	271.###.###-24	1039/2022	In-Louçadas	Subvenção	R\$	20.000,00	2	X				
FFC	Julia Fernandes Lacerda	058.###.###-02	1036/2022	De cá pra lá	Subvenção	R\$	20.000,00	1				X	
FFC	Julia Fernandes Lacerda	058.###.###-02	1036/2022	De cá pra lá	Subvenção	R\$	20.000,00	2				X	
FFC	Luiza Felix Pimenta da Silva	071.###.###-97	1049/2022	A nova ordem Bruxólica	Subvenção	R\$	6.600,00	1				X	
FFC	Luiza Felix Pimenta da Silva	071.###.###-97	1049/2022	A nova ordem Bruxólica	Subvenção	R\$	3.400,00	2				X	
FFC	Hisae Yagura Kaneooya	248.###.###-45	1035/2022	A presença Japonesa na grande Florianopolis	Subvenção	R\$	10.000,00	1				X	
FFC	Hisae Yagura Kaneooya	248.###.###-45	1035/2022	A presença Japonesa na grande Florianopolis	Subvenção	R\$	10.000,00	2				X	
FFC	Samara Hartt da Fonte Hirose	088.###.###-07	1044/2022	Mapeamento e estudo do setor leterario de Florianopolis	Subvenção	R\$	30.000,00	1			X		
FFC	Samara Hartt da Fonte Hirose	088.###.###-07	1044/2022	Mapeamento e estudo do setor leterario de Florianopolis	Subvenção	R\$	30.000,00	2			X		
FFC	Edison Roldan da Silveira	499.###.###-34	1013/2022	Residência Africararina	Subvenção	R\$	15.000,00	1				X	
FFC	Edison Roldan da Silveira	499.###.###-34	1013/2022	Residência Africararina	Subvenção	R\$	15.000,00	2				X	
FFC	Casa dos Açores de Santa Catarina	04.099.898/0001-58	16.001/SM LCP/20	Apoio à programação Cultural da Festa do Divino do Monte Verde	Subvenção	R\$	20.000,00	única				X	
FFC	Ação Social Santa Teresinha do Menino Jesus	02.175.400/0001-63	16.006/SM LCP/20	Festa do Divino Santa Teresinha do Menino Jesus 2023	Subvenção	R\$	20.000,00	única	X				
FFC	Irmandade do Divino Espírito Santo	82.508.649/0001-82	16.003/SM LCP/20	Divina Festa - A Festa da Família 2023	Subvenção	R\$	20.000,00	única	X				
FFC	CASA DA CRIANÇA DO MORRO DA PENITENCIARIA	81.617.789/0001-26	16.002/SM LCP/20	165ª FESTA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	Subvenção	R\$	20.000,00	única	X				
FFC	Ação Social e Cultural Nossa Senhora da Lapa	82.101.924/0001-49	16.004/SM LCP/20	FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 2023 - RIBEIRÃO DA ILHA	Subvenção	R\$	20.000,00	única	X				
FFC	Conselho Comunitário da Costeira	78.883.501/0001-50	16.010/SM LCP/20	FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO CAMPECHE 2023	Subvenção	R\$	20.000,00	única	X				



FFC	Ação Social e Cultural Nossa Senhora da Lapa	82.101.924/0001-49	6.008/SMCLCP/20	FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO 2023 - PÂNTANO DO SUL	Subvenção	R\$	20.000,00	única			X	
FFC	Casa dos Açores de Santa Catarina	04.099.898/0001-58	6.013/SMCLCP/20	Trajes típicos para a Festa do Divino Espírito Santo de Santo Antônio	Subvenção	R\$	20.000,00	única	X			
FFC	Chico Science	07.304.391/0001-87	6.009/SMCLCP/20	FESTA DIVINO LAGOA DA CONCEIÇÃO	Subvenção	R\$	20.000,00	única	X			
FFC	Ação Social Paroquial Nossa Senhora de Fatima do Estreito	76.276.955/0001-38	6.007/SMCLCP/20	Festa de Divino 2023	Subvenção	R\$	20.000,00	única	X			
FFC	Ação Social Nossa Senhora de Guadalupe	07.027.955/0001-81	6.014/SMCLCP/20	FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO CANASVIEIRAS 2023	Subvenção	R\$	20.000,00	única			X	
FFC	ASSOCIAÇÃO RIVER	79.886.115/0001-85	6.012/SMCLCP/20	FESTA DO DIVINO 2023	Subvenção	R\$	20.000,00	única	X			
FFC	Chico Science	07.304.391/0001-87	6.011/SMCLCP/20	FESTA DIVINO BARRA DA LAGOA	Subvenção	R\$	20.000,00	única	X			
FFC	Ação Social Paroquial de Saco dos Limões	76.605.005/0001-00	6.005/SMCLCP/20	FESTA DO DIVINO 2023	Subvenção	R\$	20.000,00	única	X			
FFC	Marcela Frischeisen Ribeiro	360.####.###-06	1042/2022	Ninho de Leitura	Subvenção	R\$	4.000,00	1		X		
FFC	Marcela Frischeisen Ribeiro	360.####.###-06	1042/2022	Ninho de Leitura	Subvenção	R\$	16.000,00	2		X		
FFC	Alexandre Dietrich	024.####.###-80	1007/2022	Florianopianos	Subvenção	R\$	10.000,00	1			X	
FFC	Alexandre Dietrich	024.####.###-80	1007/2022	Florianopianos	Subvenção	R\$	10.000,00	2			X	
FFC	Casa dos Açores de SC	04.099.898/0001-58	1053/2022	Multiplicadores e fortalecedores da identidade cultural	Subvenção	R\$	15.000,00	1	X			
FFC	Casa dos Açores de SC	04.099.898/0001-58	1053/2022	Multiplicadores e fortalecedores da identidade cultural	Subvenção	R\$	15.000,00	2	X			
FFC	Clovis Nunes Correa	273.####.###-34	1011/2022	Sarau de Composições	Subvenção	R\$	17.000,00	1		X		
FFC	Clovis Nunes Correa	273.####.###-34	1011/2022	Sarau de Composições	Subvenção	R\$	13.380,00	1		X		
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	040/2022	Comunidade em movimento 2022 - Estrela na Bola e na Escola	Bussola	R\$	8.100,00	1			X	
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	040/2022	Comunidade em movimento 2022 - Estrela na Bola e na Escola	Bussola	R\$	8.100,00	2			X	
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	040/2022	Comunidade em movimento 2022 - Estrela na Bola e na Escola	Bussola	R\$	8.100,00	3			X	
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	040/2022	Comunidade em movimento 2022 - Estrela na Bola e na Escola	Bussola	R\$	8.100,00	4			X	
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	041/2022	Comunidade em movimento 2022 - Vivendo o Desporto	Bussola	R\$	7.900,00	1	X			
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	041/2022	Comunidade em movimento 2022 - Vivendo o Desporto	Bussola	R\$	7.900,00	2	X			
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	041/2022	Comunidade em movimento 2022 - Vivendo o Desporto	Bussola	R\$	7.900,00	3	X			
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	041/2022	Comunidade em movimento 2022 - Vivendo o Desporto	Bussola	R\$	7.900,00	4	X			
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	041/2022	Comunidade em movimento 2022 - Vivendo o Desporto	Bussola	R\$	7.900,00	5	X			
FME	Instituto Marcelo Santos	31.863.273/0001-93	051/2022	Comunidade em movimento 2022 - Craques do Futuro	Bussola	R\$	7.000,00	6	X			
FME	Instituto Marcelo Santos	31.863.273/0001-93	051/2022	Comunidade em movimento 2022 - Craques do Futuro	Bussola	R\$	7.000,00	7	X			
FME	Instituto Marcelo Santos	31.863.273/0001-93	051/2022	Comunidade em movimento 2022 - Craques do Futuro	Bussola	R\$	7.000,00	8	X			
FME	Instituto Marcelo Santos	31.863.273/0001-93	051/2022	Comunidade em movimento 2022 - Craques do Futuro	Bussola	R\$	7.000,00	9	X			
FME	Instituto Marcelo Santos	31.863.273/0001-93	051/2022	Comunidade em movimento 2022 - Craques do Futuro	Bussola	R\$	7.000,00	10	X			
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	238/2022	Comunidade em movimento 2022 - PROFESP / JUDÔ EAM	Bussola	R\$	1.700,00	1	X			
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	238/2022	Comunidade em movimento 2022 - PROFESP / JUDÔ EAM	Bussola	R\$	1.700,00	2	X			
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	238/2022	Comunidade em movimento 2022 - PROFESP / JUDÔ EAM	Bussola	R\$	1.700,00	3	X			
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	238/2022	Comunidade em movimento 2022 - PROFESP / JUDÔ EAM	Bussola	R\$	1.700,00	4	X			
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	238/2022	Comunidade em movimento 2022 - PROFESP / JUDÔ EAM	Bussola	R\$	1.700,00	5	X			
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	238/2022	Comunidade em movimento 2022 - PROFESP / JUDÔ EAM	Bussola	R\$	1.700,00	6	X			
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	238/2022	Comunidade em movimento 2022 - PROFESP / JUDÔ EAM	Bussola	R\$	1.700,00	7	X			
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	238/2022	Comunidade em movimento 2022 - PROFESP / JUDÔ EAM	Bussola	R\$	1.700,00	8	X			
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	238/2022	Comunidade em movimento 2022 - PROFESP / JUDÔ EAM	Bussola	R\$	1.700,00	9	X			
FME	AVANTE	82.900.150/0001-50	235/2022	Comunidade em movimento 2022 - ALUNO BOM DE BOLA	Bussola	R\$	6.450,00	1	X			
FME	AVANTE	82.900.150/0001-50	235/2022	Comunidade em movimento 2022 - ALUNO BOM DE BOLA	Bussola	R\$	6.450,00	2	X			
FME	AVANTE	82.900.150/0001-50	235/2022	Comunidade em movimento 2022 - ALUNO BOM DE BOLA	Bussola	R\$	6.450,00	3	X			
FME	AVANTE	82.900.150/0001-50	235/2022	Comunidade em movimento 2022 - ALUNO BOM DE BOLA	Bussola	R\$	6.450,00	4	X			
FME	AVANTE	82.900.150/0001-50	235/2022	Comunidade em movimento 2022 - ALUNO BOM DE BOLA	Bussola	R\$	6.450,00	5	X			
FME	AVANTE	82.900.150/0001-50	235/2022	Comunidade em movimento 2022 - ALUNO BOM DE BOLA	Bussola	R\$	6.450,00	6	X			
FME	AVANTE	82.900.150/0001-50	235/2022	Comunidade em movimento 2022 - ALUNO BOM DE BOLA	Bussola	R\$	6.450,00	7			X	
FME	AVANTE	82.900.150/0001-50	235/2022	Comunidade em movimento 2022 - ALUNO BOM DE BOLA	Bussola	R\$	6.450,00	8			X	
FME	Morro do Mocotó	00.924.300/0001-67	243/2022	Comunidade em movimento 2022 - Sleckline no mocotó	Bussola	R\$	1.200,00	1			X	
FME	Morro do Mocotó	00.924.300/0001-67	243/2022	Comunidade em movimento 2022 - Sleckline no mocotó	Bussola	R\$	1.200,00	2			X	
FME	Morro do Mocotó	00.924.300/0001-67	243/2022	Comunidade em movimento 2022 - Sleckline no mocotó	Bussola	R\$	1.200,00	3			X	
FME	Morro do Mocotó	00.924.300/0001-67	243/2022	Comunidade em movimento 2022 - Sleckline no mocotó	Bussola	R\$	1.200,00	4			X	
FME	ACIC	83.598.136/0001-72	246/2022	Comunidade em movimento 2022 - JIU JITSU, XADREZ, NATAÇÃO	Bussola	R\$	4.000,00	2	X			
FME	ACIC	83.598.136/0001-72	246/2022	Comunidade em movimento 2022 - JIU JITSU, XADREZ, NATAÇÃO	Bussola	R\$	4.000,00	4	X			
FME	ACIC	83.598.136/0001-72	246/2022	Comunidade em movimento 2022 - JIU JITSU, XADREZ, NATAÇÃO	Bussola	R\$	4.000,00	6	X			
FME	ACIC	83.598.136/0001-72	246/2022	Comunidade em movimento 2022 - JIU JITSU, XADREZ, NATAÇÃO	Bussola	R\$	4.000,00	8	X			
FME	ACIC	83.598.136/0001-72	246/2022	Comunidade em movimento 2022 - JIU JITSU, XADREZ, NATAÇÃO	Bussola	R\$	2.000,00	9	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	097/2022	Rendimento Jasc 2022 - Ginástica Ritmica	Bussola	R\$	16.000,00	1	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	097/2022	Rendimento Jasc 2022 - Ginástica Ritmica	Bussola	R\$	16.000,00	2	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	097/2022	Rendimento Jasc 2022 - Ginástica Ritmica	Bussola	R\$	16.000,00	3	X			



FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	097/2022	Rendimento Jasc 2022 - Ginástica Ritmica	Bussola	R\$	16.000,00	4	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	097/2022	Rendimento Jasc 2022 - Ginástica Ritmica	Bussola	R\$	16.000,00	5	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	097/2022	Rendimento Jasc 2022 - Ginástica Ritmica	Bussola	R\$	16.000,00	6	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	097/2022	Rendimento Jasc 2022 - Ginástica Ritmica	Bussola	R\$	16.000,00	7	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	097/2022	Rendimento Jasc 2022 - Ginástica Ritmica	Bussola	R\$	16.000,00	8	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	097/2022	Rendimento Jasc 2022 - Ginástica Ritmica	Bussola	R\$	16.000,00	9	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	097/2022	Rendimento Jasc 2022 - Ginástica Ritmica	Bussola	R\$	16.000,00	10	X			
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	041/2022	Comunidade em movimento 2022 - Vivendo o Desporto	Bussola	R\$	7.900,00	6	X			
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	041/2022	Comunidade em movimento 2022 - Vivendo o Desporto	Bussola	R\$	7.900,00	7	X			
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	041/2022	Comunidade em movimento 2022 - Vivendo o Desporto	Bussola	R\$	7.900,00	8	X			
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	041/2022	Comunidade em movimento 2022 - Vivendo o Desporto	Bussola	R\$	7.900,00	9	X			
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	041/2022	Comunidade em movimento 2022 - Vivendo o Desporto	Bussola	R\$	7.900,00	10	X			
FME	Associação Pedal da Grande Fpolis	06.179.306/0001-33	139/2021	Ciclismo Masculino	Subvenção	R\$	19.000,00	2			X	
FME	Chico Science	07.304.391/0001-87	078/2021	O futuro é agora - Saco dos Limões e Caieira	Subvenção	R\$	13.000,00	4			X	
FME	Agremiação a nossa turma	08.752.051/0001-81	079/2021	Futebol Horário e Penita	Subvenção	R\$	6.500,00	5				
FME	Associação Recreativa e Cult buxa futebol 7	14.523.824/0001-50	053/2022	Avai F7 Social	Subvenção	R\$	2.500,00	1				X
FME	Associação Recreativa e Cult buxa futebol 7	14.523.824/0001-50	053/2022	Avai F7 Social	Subvenção	R\$	2.500,00	2				X
FME	Associação Sul Americana de Esportes	14.879.351/0001-29	173/2021	Bolão Feminino	Subvenção	R\$	27.777,76	1				
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	042/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - Formando Campeões	Bussola	R\$	8.250,00	1				X
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	042/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - Formando Campeões	Bussola	R\$	8.250,00	2				X
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	042/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - Formando Campeões	Bussola	R\$	8.250,00	3				X
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	042/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - Formando Campeões	Bussola	R\$	8.250,00	4				X
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	042/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - Formando Campeões	Bussola	R\$	8.250,00	5				X
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	042/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - Formando Campeões	Bussola	R\$	8.250,00	6				X
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	042/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - Formando Campeões	Bussola	R\$	8.250,00	7				X
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	042/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - Formando Campeões	Bussola	R\$	8.250,00	8				X
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	040/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - Estrela na Bola	Bussola	R\$	8.100,00	5				X
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	040/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - Estrela na Bola	Bussola	R\$	8.100,00	6				X
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	040/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - Estrela na Bola	Bussola	R\$	8.100,00	7				X
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	040/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - Estrela na Bola	Bussola	R\$	8.100,00	8				X
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	040/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - Estrela na Bola	Bussola	R\$	8.100,00	9	X			
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	040/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - Estrela na Bola	Bussola	R\$	8.100,00	10	X			
FME	Instituto Marcelo Santos	31.863.273/0001-93	112/2021	Olho no Futuro Futevolei	Subvenção	R\$	9.100,00	2			X	
FME	Clube de Regatas Aldo Luz	82.509.290/0001-68	161/2021	Remo Rendimento	Subvenção	R\$	15.555,54	1				X
FME	Clube de Regatas Aldo Luz	82.509.290/0001-68	161/2021	Remo Rendimento	Subvenção	R\$	15.555,54	2				X
FME	Clube de Regatas Aldo Luz	82.509.290/0001-68	161/2021	Remo Rendimento	Subvenção	R\$	15.555,54	4				X
FME	Associação Conselho Comunitário Coloninha	83.720.458/0001-42	087/2021	Continente em Movimento	Subvenção	R\$	16.700,00	1			X	
FME	Associação Conselho Comunitário Coloninha	83.720.458/0001-42	087/2021	Continente em Movimento	Subvenção	R\$	16.700,00	3			X	
FME	AMF	07.256.395/0001-37	086/2021	Tenis de Mesa	Subvenção	R\$	7.400,00	2	X			
FME	Federação Catarinense de Bodyboarding	04.975.091/0001-31	110/2021	Bodyboarding para todos	Subvenção	R\$	8.700,00	3	X			
FME	Associação Beneficente Recreativa e Social Vila	79.831.665/0001-05	082/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - No Esporte e na vida	Subvenção	R\$	7.900,00	1				X
FME	Associação Beneficente Recreativa e Social Vila	79.831.665/0001-05	082/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - No Esporte e na vida	Subvenção	R\$	7.900,00	2				X
FME	Associação Beneficente Recreativa e Social Vila	79.831.665/0001-05	082/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - No Esporte e na vida	Subvenção	R\$	7.900,00	4				X
FME	Associação Beneficente Recreativa e Social Vila	79.831.665/0001-05	082/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - No Esporte e na vida	Subvenção	R\$	7.900,00	7				X
FME	Associação Beneficente Recreativa e Social Vila	79.831.665/0001-05	082/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - No Esporte e na vida	Subvenção	R\$	7.900,00	8				X
FME	Associação Beneficente Recreativa e Social Vila	79.831.665/0001-05	082/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - No Esporte e na vida	Subvenção	R\$	7.900,00	9				X
FME	Associação Beneficente Recreativa e Social Vila	79.831.665/0001-05	082/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - No Esporte e na vida	Subvenção	R\$	7.900,00	10				X
FME	ACIC	83.598.136/0001-72	246/2022	Comunidade em movimento 2022 017/2022 - Jiu-jitsu	Subvenção	R\$	4.000,00	1	X			
FME	ACIC	83.598.136/0001-72	246/2022	Comunidade em movimento 2022 017/2022 - Jiu-jitsu	Subvenção	R\$	4.000,00	3	X			
FME	ACIC	83.598.136/0001-72	246/2022	Comunidade em movimento 2022 017/2022 - Jiu-jitsu	Subvenção	R\$	4.000,00	5	X			
FME	ACIC	83.598.136/0001-72	246/2022	Comunidade em movimento 2022 017/2022 - Jiu-jitsu	Subvenção	R\$	4.000,00	7	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	219/2022	Comunidade em movimento 2022 017/2022 - Ginastica Artistica na Escola	Subvenção	R\$	3.500,00	1				X
FME	Associação de Moradores de Ratores	00.653.685/0001-75	229/2022	Comunidade em movimento 2022 017/2022 - Bom Futuro	Subvenção	R\$	13.000,00	5	X			
FME	Associação de Moradores de Ratores	00.653.685/0001-75	229/2022	Comunidade em movimento 2022 017/2022 - Bom Futuro	Subvenção	R\$	9.200,00	6	X			
FME	Associação de Moradores de Ratores	00.653.685/0001-75	229/2022	Comunidade em movimento 2022 017/2022 - Bom Futuro	Subvenção	R\$	13.000,00	7	X			
FME	Associação de Moradores de Ratores	00.653.685/0001-75	229/2022	Comunidade em movimento 2022 017/2022 - Bom Futuro	Subvenção	R\$	9.200,00	8	X			
FME	Associação de Moradores de Ratores	00.653.685/0001-75	229/2022	Comunidade em movimento 2022 017/2022 - Bom Futuro	Subvenção	R\$	9.200,00	9	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	096/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floriipa 002/2022- Floripa Tênis	Subvenção	R\$	9.000,00	1				X
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	096/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floriipa 002/2022- Floripa Tênis	Subvenção	R\$	9.000,00	2				X



FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	096/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Floripa Tênis	Subvenção	R\$	9.000,00	3				X	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	096/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Floripa Tênis	Subvenção	R\$	9.000,00	4				X	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	096/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Floripa Tênis	Subvenção	R\$	9.000,00	5				X	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	096/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Floripa Tênis	Subvenção	R\$	9.000,00	6				X	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	096/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Floripa Tênis	Subvenção	R\$	9.000,00	7				X	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	096/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Floripa Tênis	Subvenção	R\$	9.000,00	8				X	
FME	Associação Sul Americana de Esp Cultura, Turismo e Lazer	14.879.351/0001-29	119/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Voleibol Feminino	Subvenção	R\$	2.000,00	1	X				
FME	Associação Sul Americana de Esp Cultura, Turismo e Lazer	14.879.351/0001-29	119/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Voleibol Feminino	Subvenção	R\$	2.000,00	2	X				
FME	Associação Sul Americana de Esp Cultura, Turismo e Lazer	14.879.351/0001-29	119/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Voleibol Feminino	Subvenção	R\$	2.000,00	3				X	
FME	Associação Sul Americana de Esp Cultura, Turismo e Lazer	14.879.351/0001-29	119/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Voleibol Feminino	Subvenção	R\$	2.000,00	4				X	
FME	Associação Sul Americana de Esp Cultura, Turismo e Lazer	14.879.351/0001-29	119/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Voleibol Feminino	Subvenção	R\$	2.000,00	5				X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	110/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Natação Feminino	Subvenção	R\$	8.000,00	1				X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	110/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Natação Feminino	Subvenção	R\$	8.000,00	2				X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	110/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Natação Feminino	Subvenção	R\$	8.000,00	3				X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	110/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Natação Feminino	Subvenção	R\$	8.000,00	4				X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	110/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Natação Feminino	Subvenção	R\$	8.000,00	5				X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	110/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Natação Feminino	Subvenção	R\$	8.000,00	6				X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	110/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Natação Feminino	Subvenção	R\$	8.000,00	7				X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	110/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Natação Feminino	Subvenção	R\$	8.000,00	8				X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	110/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Natação Feminino	Subvenção	R\$	8.000,00	9				X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	110/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Natação Feminino	Subvenção	R\$	8.000,00	10				X	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	093/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Ginastica Artística	Subvenção	R\$	12.000,00	1				X	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	093/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Ginastica Artística	Subvenção	R\$	12.000,00	2			X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	093/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Ginastica Artística	Subvenção	R\$	12.000,00	3			X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	093/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Ginastica Artística	Subvenção	R\$	12.000,00	4		X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	093/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Ginastica Artística	Subvenção	R\$	12.000,00	5				X	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	093/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Ginastica Artística	Subvenção	R\$	12.000,00	6				X	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	093/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Ginastica Artística	Subvenção	R\$	12.000,00	7			X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	093/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Ginastica Artística	Subvenção	R\$	12.000,00	8			X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	093/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Ginastica Artística	Subvenção	R\$	12.000,00	9			X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	093/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Ginastica Artística	Subvenção	R\$	12.000,00	10			X		
FME	Associação Amigos do Futsal	26.964.164/0001-22	121/2021	Futsal AF 2021	Subvenção	R\$	2.600,00	4	X				
FME	Associação Amigos do Futsal	26.964.164/0001-22	121/2021	Futsal AF 2021	Subvenção	R\$	1.600,00	5	X				
FME	Associação Desportiva e Cultural Tigres Catarinenses	17.834.640/0001-08	164/2021	Taekwondo team floripa	Subvenção	R\$	17.777,77	1	X				
FME	Associação Desportiva e Cultural Tigres Catarinenses	17.834.640/0001-08	164/2021	Taekwondo team floripa	Subvenção	R\$	17.777,77	3			X		
FME	Associação Desportiva e Cultural Tigres Catarinenses	17.834.640/0001-08	164/2021	Taekwondo team floripa	Subvenção	R\$	17.777,80	4				X	
FME	Chico Science	07.304.391/0001-87	078/2021	O futuro é agora - Saco dos Limões e Caieira	Subvenção	R\$	6.500,00	5	X				
FME	Clube de Regatas Aldo Luz	82.509.290/0001-68	161/2021	Remo Rendimento	Subvenção	R\$	33.333,31	5				X	
FME	Clube de Regatas Aldo Luz	82.509.290/0001-68	161/2021	Remo Rendimento	Subvenção	R\$	15.555,54	3				X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	109/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Natação Masculino	Subvenção	R\$	12.444,44	5				X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	109/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Natação Masculino	Subvenção	R\$	13.000,00	1				X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	109/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Natação Masculino	Subvenção	R\$	13.000,00	2				X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	109/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Natação Masculino	Subvenção	R\$	13.000,00	3				X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	109/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Natação Masculino	Subvenção	R\$	13.000,00	4				X	
FME	Associação Sul Americana de Esp Cultura, Turismo e Lazer	14.879.351/0001-29	120/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Handebol Floripa	Subvenção	R\$	7.500,00	7			X		
FME	Associação Sul Americana de Esp Cultura, Turismo e Lazer	14.879.351/0001-29	120/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Handebol Floripa	Subvenção	R\$	7.500,00	8			X		
FME	Associação Sul Americana de Esp Cultura, Turismo e Lazer	14.879.351/0001-29	120/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Handebol Floripa	Subvenção	R\$	7.500,00	9			X		
FME	Associação River	79.886.115/0001-85	115/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Handebol Floripa	Subvenção	R\$	7.500,00	10			X		
FME	Associação River	79.886.115/0001-85	115/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- River Social	Subvenção	R\$	8.000,00	1				X	
FME	Associação River	79.886.115/0001-85	115/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- River Social	Subvenção	R\$	8.000,00	2	X				
FME	Associação River	79.886.115/0001-85	115/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- River Social	Subvenção	R\$	8.000,00	3				X	
FME	Associação River	79.886.115/0001-85	115/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- River Social	Subvenção	R\$	8.000,00	4	X				
FME	Associação River	79.886.115/0001-85	115/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- River Social	Subvenção	R\$	8.000,00	5	X				
FME	ELASE	83.477.646/0001-91	018/2022	Elase portas abertas	Subvenção	R\$	68.600,00	4			X		
FME	ELASE	83.477.646/0001-91	018/2022	Elase portas abertas	Subvenção	R\$	68.600,00	5			X		
FME	Associação River	79.886.115/0001-85	115/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- River Social	Subvenção	R\$	8.000,00	6	X				
FME	Associação River	79.886.115/0001-85	115/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- River Social	Subvenção	R\$	8.000,00	7	X				
FME	Associação River	79.886.115/0001-85	115/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- River Social	Subvenção	R\$	8.000,00	8				X	
FME	Associação River	79.886.115/0001-85	115/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- River Social	Subvenção	R\$	8.000,00	9				X	



FME	Associação River	79.886.115/0001-85	115/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- River Social	Subvenção	R\$	8.000,00	10			X	
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	042/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - Formando Campeões	Bussola	R\$	8.250,00	9			X	
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	042/2022	Comunidade em movimento 2022 001/2022 - Formando Campeões	Bussola	R\$	8.250,00	10			X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	108/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Handebol Masculino 2022	Bussola	R\$	14.000,00	1			X	
FME	ANADO	82.689.241/0001-54	108/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Handebol Masculino 2022	Bussola	R\$	14.000,00	2			X	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	095/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Futsal Feminino 2022	Bussola	R\$	3.000,00	1			X	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	095/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Futsal Feminino 2022	Bussola	R\$	3.000,00	2		X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	095/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Futsal Feminino 2022	Bussola	R\$	3.000,00	3		X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	095/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Futsal Feminino 2022	Bussola	R\$	3.000,00	4		X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	092/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Judô para Todos	Bussola	R\$	12.500,00	1		X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	092/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Judô para Todos	Bussola	R\$	12.500,00	4		X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	092/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Judô para Todos	Bussola	R\$	12.500,00	8		X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	093/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Ginastica Artística	Bussola	R\$	12.000,00	1	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	093/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Ginastica Artística	Bussola	R\$	12.000,00	5		X		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	093/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Ginastica Artística	Bussola	R\$	12.000,00	6	X			
FME	ACIC	83.598.136/0001-72	091/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022 - Projeto Paradesporto	Subvenção	R\$	9.000,00	1	X			
FME	ACIC	83.598.136/0001-72	091/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022 - Projeto Paradesporto	Subvenção	R\$	9.000,00	3	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	094/2022	Esporte Rendimento 2022 - Basquetebol para todos	Subvenção	R\$	14.000,00	1	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	094/2022	Esporte Rendimento 2022 - Basquetebol para todos	Subvenção	R\$	14.000,00	2	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	094/2022	Esporte Rendimento 2022 - Basquetebol para todos	Subvenção	R\$	14.000,00	3	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	094/2022	Esporte Rendimento 2022 - Basquetebol para todos	Subvenção	R\$	14.000,00	4	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	094/2022	Esporte Rendimento 2022 - Basquetebol para todos	Subvenção	R\$	14.000,00	5	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	094/2022	Esporte Rendimento 2022 - Basquetebol para todos	Subvenção	R\$	14.000,00	6	X			
FME	Instituto Hope House	16.954.289/0001-18	132/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Bocha Floripa	Bussola	R\$	4.000,00	7	X			
FME	Sociedade Esportiva Recreativa Amigos Unidos pelo Esporte	73.207.763/0001-81	062/2022	Comunidade em Movimento 001/2022 - Saque Viagem	Bussola	R\$	4.600,00	1			X	
FME	Sociedade Esportiva Recreativa Amigos Unidos pelo Esporte	73.207.763/0001-81	062/2022	Comunidade em Movimento 001/2022 - Saque Viagem	Bussola	R\$	4.600,00	2			X	
FME	Sociedade Esportiva Recreativa Amigos Unidos pelo Esporte	73.207.763/0001-81	062/2022	Comunidade em Movimento 001/2022 - Saque Viagem	Bussola	R\$	4.600,00	3			X	
FME	Sociedade Esportiva Recreativa Amigos Unidos pelo Esporte	73.207.763/0001-81	062/2022	Comunidade em Movimento 001/2022 - Saque Viagem	Bussola	R\$	4.600,00	4			X	
FME	Sociedade Esportiva Recreativa Amigos Unidos pelo Esporte	73.207.763/0001-81	062/2022	Comunidade em Movimento 001/2022 - Saque Viagem	Bussola	R\$	4.600,00	5			X	
FME	Sociedade Esportiva Recreativa Amigos Unidos pelo Esporte	73.207.763/0001-81	062/2022	Comunidade em Movimento 001/2022 - Saque Viagem	Bussola	R\$	4.600,00	6			X	
FME	Sociedade Esportiva Recreativa Amigos Unidos pelo Esporte	73.207.763/0001-81	062/2022	Comunidade em Movimento 001/2022 - Saque Viagem	Bussola	R\$	4.600,00	7			X	
FME	Sociedade Esportiva Recreativa Amigos Unidos pelo Esporte	73.207.763/0001-81	062/2022	Comunidade em Movimento 001/2022 - Saque Viagem	Bussola	R\$	4.600,00	8			X	
FME	Sociedade Esportiva Recreativa Amigos Unidos pelo Esporte	73.207.763/0001-81	062/2022	Comunidade em Movimento 001/2022 - Saque Viagem	Bussola	R\$	4.600,00	9			X	
FME	Sociedade Esportiva Recreativa Amigos Unidos pelo Esporte	73.207.763/0001-81	062/2022	Comunidade em Movimento 001/2022 - Saque Viagem	Bussola	R\$	4.600,00	10			X	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	094/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Basquetebol para todos	Subvenção	R\$	14.000,00	7	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	094/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Basquetebol para todos	Subvenção	R\$	14.000,00	8	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	094/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Basquetebol para todos	Subvenção	R\$	14.000,00	9	X			
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	106/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Futsal Feminino JASC	Subvenção	R\$	3.500,00	1			X	
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	106/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Futsal Feminino JASC	Subvenção	R\$	3.500,00	2			X	
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	106/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Futsal Feminino JASC	Subvenção	R\$	3.500,00	3			X	
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	106/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Futsal Feminino JASC	Subvenção	R\$	3.500,00	4	X			
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	106/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Futsal Feminino JASC	Subvenção	R\$	3.500,00	5	X			
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	106/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Futsal Feminino JASC	Subvenção	R\$	3.500,00	6	X			
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	106/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Futsal Feminino JASC	Subvenção	R\$	3.500,00	7	X			
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	106/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Futsal Feminino JASC	Subvenção	R\$	3.500,00	8	X			
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	106/2022	Esporte Rendimento 2022 - Team floripa 002/2022- Futsal Feminino JASC	Subvenção	R\$	3.500,00	9	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	095/2022	Esporte Rendimento 2022 - Futsal Feminino	Subvenção	R\$	3.000,00	5	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	095/2022	Esporte Rendimento 2022 - Futsal Feminino	Subvenção	R\$	3.000,00	6	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	095/2022	Esporte Rendimento 2022 - Futsal Feminino	Subvenção	R\$	3.000,00	7	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	095/2022	Esporte Rendimento 2022 - Futsal Feminino	Subvenção	R\$	3.000,00	8	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	095/2022	Esporte Rendimento 2022 - Futsal Feminino	Subvenção	R\$	3.000,00	9	X			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	095/2022	Esporte Rendimento 2022 - Futsal Feminino	Subvenção	R\$	3.000,00	10	X			
SMS	APAR	01.804.261/0001-27	033.001/SM LCP/	CAMPANHAS DE RUA 2023	Subvenção	R\$	21.430,00	1		X		

**Demonstrativo Analítico dos Processos de Aposentadorias e Pensões****Mês: abril e maio****Anexo único - Portaria 141/CGM/2024**

Número do Parecer	Nome do Servidor/Pensionista	Cargo	Número da Portaria do Benefício	Data do Benefício	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Pensão	Número do Diário Oficial	Aprovado	Reprovado	Diligenciado
00030/2024	AFONSO VALECIO DA SILVA	MOTORISTA	0009/2024	19/01/2024	X				3603/2024	X		
00062/2024	ALDANEI NORMA DE SOUZA	PROFESSOR IV	47/2024	10/02/2024	X				3619/2024	X		
00058/2024	ANDREA REGINA FONSECA SILVEIRA	PROFESSOR IV	35/2024	08/02/2024	X				3617/2024	X		
00042/2024	ANDREIA CRISTIANE RODRIGUES	AUXILIAR DE SALA	52/2024	08/02/2024	X				3619/2024	X		
00061/2024	ANGELITA CRISTINA MOHR LOHN	PROFESSOR IV	41/2024	08/02/2024	X				3617/2024	X		
00027/2024	AURELIO AMAURI MACEDO	MOTORISTA	003/2024	13/01/2024			X		3599/2024	X		
00054/2024	CELSO LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	VIGIA	66/2024	01/03/2024	X				3636/2024	X		
00049/2024	CLAUDIA COELHO	PROFESSOR IV	46/2024	08/02/2024	X				3619/2024	X		
00044/2024	CLAUDIA PATRICIA PERFEITO CHAVES	PROFESSOR IV	48/2024	08/02/2024	X				3619/2024	X		
00056/2024	CLAUDINEIA ALZIRA DA SILVA	PROFESSOR IV	96/2024	11/03/2024	X				3642/2024	X		
00026/2024	CLOVIS MARIANO DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	443/2023	02/01/2024			X		3591/2023	X		

Rodrigo De Bona da Silva
Controlador-Geral do Município



00034/2024	CRISTIANE DUARTE	PROFESSOR IV	28/2024	08/02/2024	X				3615/2024	X		
00037/2024	CRISTINA LAMEGO ZOMER CARVALHO	AUXILIAR DE SALA	38/2024	14/02/2024	X				3617/2024	X		
00052/2024	CRISTINE MILTERSTEINER ALVES	AUXILIAR DE SALA	54/2024	08/02/2024	X				3622/2024	X		
00031/2024	DIRCEU JOSE MASSON	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	438/2023	02/01/2024	X				3591/2023			X
00033/2024	EDSON ALVIM VIEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	19/2024	01/02/2024	X				3615/2024	X		
00051/2024	ELEMAR PAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0042/2024	01/02/2024	X				3617/2024	X		
00050/2024	ELSON JOSE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-FLORAM	33/2024	03/02/2024	X				3617/2024	X		
00028/2024	GRACELI CRISTINA COELHO PAULI	FISCAL DE SERVICO PUBLICO	440/2023	02/01/2024	X				3591/2023	X		
00046/2024	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SALA	36/2024	15/02/2024	X				3617/2024	X		
00059/2024	JOAO PAULO CORREA MILLER	VIGIA	65/2024	01/03/2024	X				3636/2024	X		
00041/2024	LIZETE INES BRASIL	PROFESSOR AUXILIAR IV	30/2024	12/02/2024	X				3615/2024	X		
00047/2024	LUCIANA BITENCOURT	PROFESSOR AUXILIAR IV	49/2024	08/02/2024	X				3619/2024	X		
00048/2024	LUCIANA SILVA NOLASCO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/2024	01/02/2024	X				3615/2024	X		
00043/2024	MARINETE AMORIM CAETANO	AUXILIAR DE SALA	34/2024	08/02/2024	X				3617/2024	X		
00032/2024	MARISA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS	22/2024	02/02/2024	X				3615/2024	X		
00045/2024	MIRIAM DE FREITAS SILVEIRA	AUXILIAR DE SALA	37/2024	08/02/2024	X				3617/2024	X		

Rodrigo De Bona da Silva
Controlador-Geral do Município



00040/2024	NELI CONCEICAO DE SOUZA	AUXILIAR DE SALA	25/2024	01/02/2024	X				3615/2024	X		
00053/2024	NILO DA SILVA VELLOSO FILHO	MEDICO	69/2024	01/03/2024	X				3636/2024	X		
00038/2024	ODAIR DO NASCIMENTO	AUXILIAR OPERACIONAL	40/2024	15/02/2024	X				3617/2024	X		
00060/2024	SALMIRA JACQUES COELHO KREMER	PROFESSOR IV	27/2024	08/02/2024	X				3615/2024	X		
00035/2024	SANDRA MARA LENTZ SCHMIDT	PROFESSOR V	17/2024	08/02/2024	X				3615/2024	X		
00039/2024	SANDRA SOARES CORREA	AUXILIAR DE SALA	50/2024	08/02/2024	X				3619/2024	X		
00036/2024	SILVIA MARIA ANTUNES FELIX	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	39/2024	01/02/2024	X				3617/2024	X		
00025/2024	SIRLENE MAURECI JAQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	437/2023	02/01/2024			X		3591/2023	X		
00055/2024	VIVIANE LEITE	AUXILIAR DE SALA	32/2024	08/02/2024	X				3617/2024	X		
00029/2024	WILSON ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	441/2023	02/01/2024	X				3591/2023	X		
00057/2024	ZENILDA ANFLOR FERREIRA	PROFESSOR V	73/2024	04/03/2024	X				3636/2024	X		

Rodrigo De Bona da Silva
Controlador-Geral do Município



Demonstrativo Analítico dos Processos das Prestações de Contas dos Tomadores de Recursos Públicos Antecipados
Diárias e Adiantamentos
Mês: abril e maio
Anexo Único: Portaria 142/CGM/2024

Parecer/Ano	Matrícula	Nome	Data do Parecer	Tipo	Situação	Nota de Empenho	Unidade Gestora
00138/2024	16248-5	ADAIR LUIZ DE SOUZA	19/04/2024	Diária	Regular com ressalva	3003/23	Secretaria Municipal de Saúde
00101/2024	72598-6	ADRYELLE SILVA SANTOS RODRIGUES	10/04/2024	Diária	Abertura de diligência	453/23	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00103/2024	72594-3	ALEXANDRA TEREZINHA MEDEIROS	10/04/2024	Diária	Abertura de diligência	454/23	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00089/2024	65830-8	ALEXANDRE FARIAS LUZ	04/04/2024	Diária	Regular	2457/24	Secretaria Municipal de Governo
00154/2024	28721-0	ALEXANDRE FRANCISCO BOCK	16/05/2024	Diária	Regular	159/2024	Fundação Municipal do Meio Ambiente
00169/2024	32179-6	BRUNO BARTELLE BASSO	21/05/2024	Diária	Regular com ressalva	5881/2024	Procuradoria Geral do Município
00145/2024	22770-6	BRUNO CARIONI DUTRA	03/05/2024	Diária	Regular	2974/2024	Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
00102/2024	72610-9	DAIANA DE SOUZA	10/04/2024	Diária	Abertura de diligência	45383	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00149/2024	22743-9	DANIEL FELIPE HIGINO DA SILVA	03/05/2024	Diária	Regular	2972/2024	Secretaria Municipal de Segurança
00094/2024	32108-7	DIEVERSON PEREIRA FERNANDES	10/04/2024	Diária	Regular	380/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE
00156/2024	33912-1	EDUARDO CORREA	16/05/2024	Diária	Regular com	3002/23	Secretaria Municipal de Saúde
00155/2024	33912-1	EDUARDO CORREA	16/05/2024	Diária	Regular com	3002/2023	Secretaria Municipal de Saúde
00137/2024	33912-1	EDUARDO CORREA	19/04/2024	Diária	Regular com	3002/23	Secretaria Municipal de Saúde
00136/2024	33912-1	EDUARDO CORREA	19/04/2024	Diária	Regular com ressalva	3002/23	Secretaria Municipal de Saúde
00135/2024	33912-1	EDUARDO CORREA	19/04/2024	Diária	Regular com ressalva	3062/23	Secretaria Municipal de Saúde

Rodrigo De Bona da Silva
Controlador-Geral do Município



00134/2024	33912-1	EDUARDO CORREA	19/04/2024	Diária	Regular com ressalva	3062/23	Secretaria Municipal de Saúde
00133/2024	33912-1	EDUARDO CORREA	17/04/2024	Diária	Regular	389/24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00132/2024	33912-1	EDUARDO CORREA	17/04/2024	Diária	Regular	389/24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00131/2024	33912-1	EDUARDO CORREA	17/04/2024	Diária	Regular com ressalva	389/24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00130/2024	33912-1	EDUARDO CORREA	17/04/2024	Diária	Regular	389/24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00129/2024	33912-1	EDUARDO CORREA	17/04/2024	Diária	Regular	389/24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00112/2024	33912-1	EDUARDO CORREA	12/04/2024	Diária	Regular com ressalva	266/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00111/2024	33912-1	EDUARDO CORREA	12/04/2024	Diária	Regular com ressalva	266/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00151/2024	36940-3	ELIANE BAUER	16/05/2024	Diária	Regular	155/2024	Fundação Municipal do Meio Ambiente
00148/2024	18570-1	ERNESTO VILMAR ALVES	03/05/2024	Diária	Regular	2976/2024	Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
00098/2024	72614-1	FERNANDO CARDOSO DE OLIVEIRA	10/04/2024	Diária	Abertura de diligência	45505	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00146/2024	35180-6	GETULIO SILVA FILHO	03/05/2024	Diária	Regular	2971/2024	Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública
00099/2024	72617-6	GILBERTO RATEKE JUNIOR	10/04/2024	Diária	Abertura de diligência	45352	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00153/2024	36860-1	HENRIQUE PEDRO DOS REIS	16/05/2024	Diária	Regular	156/2024	Fundação Municipal do Meio
00163/2024	32758-1	JAISON FELIPE BONA	17/05/2024	Diária	Regular com	385/24	Secretaria Municipal de Saúde
00096/2024	32758-1	JAISON FELIPE BONA	10/04/2024	Diária	Regular com ressalva	76/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00147/2024	18656-2	JEAN CARLOS VIANA CARDOSO	03/05/2024	Diária	Regular	2978/2024	Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública

Rodrigo De Bona da Silva
Controlador-Geral do Município



00090/2024	65821-9	JOAO DA LUZ	08/04/2024	Diária	Regular	3615/23	Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana
00110/2024	33917-2	JORGE RICARDO DA SILVA SCHWAMBACH	12/04/2024	Diária	Regular	77/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00109/2024	33917-2	JORGE RICARDO DA SILVA SCHWAMBACH	12/04/2024	Diária	Regular com ressalva	77/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00108/2024	33917-2	JORGE RICARDO DA SILVA SCHWAMBACH	12/04/2024	Diária	Regular com ressalva	77/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00107/2024	33917-2	JORGE RICARDO DA SILVA SCHWAMBACH	12/04/2024	Diária	Regular com ressalva	77/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00106/2024	33917-2	JORGE RICARDO DA SILVA SCHWAMBACH	12/04/2024	Diária	Regular com ressalva	77/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00100/2024	72628-1	LUCIANE CARVALHO LAJUS	10/04/2024	Diária	Abertura de diligência	45536	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00066/2024	65980-0	MARCELO SAVAS FUHRMEISTER	11/04/2024	Diária	Regular com ressalva	14171/2023	Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias
00105/2024	30043-8	MARCIO DOS SANTOS	11/04/2024	Diária	Abertura de diligência	59/2024	Secretaria Municipal de Saúde
00104/2024	30043-8	MARCIO DOS SANTOS	11/04/2024	Diária	Abertura de diligência	59/2024	Secretaria Municipal de Saúde
00152/2024	19265-1	MARIA APARECIDA CABRAL DE SA	16/05/2024	Diária	Regular	160/2024	Fundação Municipal do Meio Ambiente
00165/2024	28476-9	MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE	17/05/2024	Diária	Regular com ressalva	383/24	Secretaria Municipal de Saúde
00164/2024	28476-9	MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE	17/05/2024	Diária	Regular	383/2024	Secretaria Municipal de Saúde
00162/2024	28476-9	MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE	17/05/2024	Diária	Regular com ressalva	383/2024	Secretaria Municipal de Saúde
00144/2024	28476-9	MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE	26/04/2024	Diária	Abertura de diligência	383/2024	Secretaria Municipal de Saúde
00143/2024	28476-9	MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE	26/04/2024	Diária	Regular com ressalva	2998/2023	Secretaria Municipal de Saúde

Rodrigo De Bona da Silva
Controlador-Geral do Município



00142/2024	28476-9	MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE	26/04/2024	Diária	Regular com ressalva	2998/2023	Secretaria Municipal de Saúde
00121/2024	28476-9	MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE	12/04/2024	Diária	Regular com ressalva	73/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00120/2024	28476-9	MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE	12/04/2024	Diária	Regular	73/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00119/2024	28476-9	MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE	12/04/2024	Diária	Regular com ressalva	73/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00118/2024	28476-9	MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE	12/04/2024	Diária	Regular com ressalva	73/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00117/2024	28476-9	MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE	12/04/2024	Diária	Regular com ressalva	73/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00116/2024	28476-9	MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE	12/04/2024	Diária	Regular com ressalva	73/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00115/2024	28476-9	MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE	12/04/2024	Diária	Regular com ressalva	73/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00114/2024	28476-9	MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE	16/04/2024	Diária	Regular com ressalva	73/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00113/2024	28476-9	MARIO RICARDO SANTOS ALEXANDRE	12/04/2024	Diária	Regular com ressalva	73/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00150/2024	65842-1	MICHEL DE ANDRADO MITTMANN	14/05/2024	Diária	Abertura de diligência	4354/2024	Secretaria Municipal de Planejamento e Inteligência
00091/2024	72625-7	PRISCILLA DE OLIVEIRA	08/04/2024	Adiantament o	Regular	45474	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00161/2024	27478-0	ROBSON JOSE ALVES	17/05/2024	Diária	Regular	384/2024	Secretaria Municipal de Saúde
00160/2024	27478-0	ROBSON JOSE ALVES	17/05/2024	Diária	Regular	384/2024	Secretaria Municipal de Saúde
00159/2024	27478-0	ROBSON JOSE ALVES	17/05/2024	Diária	Regular	384/2024	Secretaria Municipal de Saúde
00158/2024	27478-0	ROBSON JOSE ALVES	16/05/2024	Diária	Regular	384/2024	Secretaria Municipal de Saúde

Rodrigo De Bona da Silva
Controlador-Geral do Município



00157/2024	27478-0	ROBSON JOSE ALVES	16/05/2024	Diária	Regular	384/2024	Secretaria Municipal de Saúde
00141/2024	27478-0	ROBSON JOSE ALVES	26/04/2024	Diária	Regular	2997/2023	Secretaria Municipal de Saúde
00140/2024	27478-0	ROBSON JOSE ALVES	26/04/2024	Diária	Regular	2997/2023	Secretaria Municipal de Saúde
00097/2024	27478-0	ROBSON JOSE ALVES	10/04/2024	Diária	Regular com ressalva	74/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00095/2024	27478-0	ROBSON JOSE ALVES	10/04/2024	Diária	Regular com ressalva	384/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00093/2024	27478-0	ROBSON JOSE ALVES	10/04/2024	Diária	Regular com ressalva	384/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00092/2024	27478-0	ROBSON JOSE ALVES	10/04/2024	Diária	Regular com ressalva	74/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00167/2024	27636-7	VANDERLEI APARECIDO RUFINO	17/05/2024	Diária	Regular com ressalva	3001/2023	Secretaria Municipal de Saúde
00166/2024	27636-7	VANDERLEI APARECIDO RUFINO	17/05/2024	Diária	Regular com ressalva	387/2024	Secretaria Municipal de Saúde
00128/2024	27636-7	VANDERLEI APARECIDO RUFINO	17/04/2024	Diária	Regular	387/24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00127/2024	27636-7	VANDERLEI APARECIDO RUFINO	17/04/2024	Diária	Regular	387/24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00126/2024	27636-7	VANDERLEI APARECIDO RUFINO	17/04/2024	Diária	Regular	387/24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00125/2024	27636-7	VANDERLEI APARECIDO RUFINO	17/04/2024	Diária	Regular com ressalva	387/24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00124/2024	27636-7	VANDERLEI APARECIDO RUFINO	17/04/2024	Diária	Regular com ressalva	387/24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00123/2024	27636-7	VANDERLEI APARECIDO RUFINO	17/04/2024	Diária	Regular com ressalva	387/24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
00122/2024	27636-7	VANDERLEI APARECIDO RUFINO	17/04/2024	Diária	Regular com ressalva	387/24	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rodrigo De Bona da Silva
Controlador-Geral do Município



00168/2024	75792-6	ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	21/05/2024	Diária	Regular com ressalva	5884/2024	Procuradoria Geral do Município
00139/2024	75792-6	ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR	26/04/2024	Diária	Regular	4687/2024	Procuradoria Geral do Município

Rodrigo De Bona da Silva
Controlador-Geral do Município



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 748/SME/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PMF X GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

Primeiro Termo Aditivo da **Ata de Registro de Preços nº 748/SME /2023**, que entre si celebram o Município de Florianópolis, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0009-09, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. Eduardo Savaris Gutierrez, matrícula nº 66.126-0, e de outro lado a empresa **GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.688.856/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Nunes Boff, cujo objeto da Ata de Registro de Preços original é a eventual contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MAIS PERECÍVEIS (carne congelada bovina - músculo moído, carne congelada bovina sem osso - coxão mole em iscas, carne congelada suína sem osso e sem pele - lombo em cubos, cortes congelados de frango – sobrecoxa, cortes congelados de frango - filé de peito do tipo sassami, filé de peixe anchova congelado, filé de peixe tainha congelado e ovos de galinha), decorrente do Processo de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 252/SMLCP/SULIC/2023**, sujeitando-se aos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio Econômico-Financeiro** da Ata de Registro de Preços original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

A Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente os **valores unitários dos Itens 04 e 12**, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA		VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO			IMPACTO FINANCEIRO (R\$)
				VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	DIFERENÇA DO VALOR UNITÁRIO INICIAL PARA O VALOR REEQUILIBRADO (R\$)	SALDO CONTRATUAL (EM 11/01/2024) (QTD.)	
04	Kg	FRANGO - SOBRECOXA - CFM TDR (03-03-7714) CatMat equivalente: 447629 MARCA: SEARA	75.000	10,62	796.500,00	14,68	4,06	74.078	300.756,68
12	Kg	FRANGO - SOBRECOXA - CFM TDR (03-03-	25.000	10,62	265.500,00	14,68	4,06	25.000	101.500,00

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



		7714) CatMat equivalente: 447629 MARCA: SEARA							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA ATA (R\$)	VALOR TOTAL DO IMPACTO FINANCEIRO DOS ITENS 04 E 12 (R\$)	VALOR TOTAL DA ATA COM O REEQUILÍBRIO ECONOMICO- FINANCEIRO DOS ITENS 04 E 12 (R\$)
1.062.000,00	402.256,68	1.464.256,68

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços está em conformidade com o Art. 124, Inciso II, “d”, da Lei Federal nº 14.133/21, e fundamentado no Parecer nº 2424/SME/GAB/ASSJUR/2024 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, nos OF. DIAF nº. 191/2024/SME/PMF, OFGS Nº 656/2024/SME/GS/PMF, no OF. DIAF nº. 173/2024/SME/PMF, OF. DIAF nº. 174/2024/SME/PMF, Ofício nº 24/2024/DEPAE/DIAF/SME/PMF, na Deliberação nº 939/2024 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno nº I 00016176/2024, partes integrantes deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas na Ata de Registro de Preços original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

Florianópolis, 29 de maio de 2024.

Eduardo Savaris Gutierrez

Secretaria Municipal de Educação

Guilherme Nunes Boff

GNB Comercio Atacadista Ltda - EPP